



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021 Nº 5914



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 993 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 20 de agosto de 2021:

1. ANALICE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 572412-1, FCM-4;
2. ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, matrícula 1202197-1, FCM-6;
3. LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS, matrícula 1121367-1, FCM-6;
4. MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA, matrícula 540447-2, FCM-5;
5. WELITON DE FREITAS SILVA, matrícula 1154389-1, FCM-4;
6. WILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 548422-4, FCM-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.002 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
ADAPEC	19
AGETO	20
ATR	22
ATS	23
ATI	23
DETRAN	24
IGEPREV	26
NATURATINS	26
ITERTINS	26
JUCETINS	28
UNITINS	30
TRIBUNAL DE CONTAS	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

NOMEAR

THIAGO NEGRO VALOES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gerenciamento de Pavimento e Controle - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.003 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 23 de agosto de 2021:

1. ARELY SOARES CARVALHO TELLES, Ouvidor-Geral do Estado - DAS-4;
2. MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA, Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.004 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.005 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

1. ISAQUE CAIRO GUIMARÃES, matrícula 663946-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de agosto de 2021;
2. UVERLANDES D ASILVA MILHOMEM, matrícula 11153822-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 9 de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.006 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

1. BRUNO ALVES GUIMARÃES MUNIZ, matrícula 980587-1, 1º de setembro de 2021;
2. JEOVÁ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, matrícula 890379-1, 16 de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.007 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e na conformidade do disposto no art. 5º da Lei 3.720, de 8 de dezembro de 2020, resolve

I - DESIGNAR

para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Dação em Pagamento os seguintes representantes da Secretaria da Fazenda:

1. ADIL DE ARAÚJO SOBRAL, matrícula 598784-1;
2. EDES DIVINO DE OLIVEIRA, matrícula 439827-1;
3. JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula 816131-1;

II - REVOGAR

o Ato nº 897 - DSG, de 21 de julho de 2021, publicado na edição 5.891 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.008 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor BOLÍVAR CAMELO DE ABREU, matrícula 797549-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de setembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.107 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 20 de agosto de 2021:

1. JOSUÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula 1201018-1, FCM-5;
2. KATILCE DE SOUZA GUEDES, matrícula 1186132-2, FCM-6.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.112 - DISP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor BOLÍVAR CAMELO DE ABREU, matrícula 797549-2, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.115 - EX, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 23 de agosto de 2021:

1. CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos - DAI-1;
2. MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA, Ouvidor-Geral do Estado - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.116 - DISP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

1. CARLOS HUMBERTO VIEIRA PEIXOTO, matrícula 241493-2, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de agosto de 2021;
2. VILMAR CARLOS RODRIGUES, matrícula 175757-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 9 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.117 - DISP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora VANÚBIA LIMA DE PAULO E SILVA, matrícula 11143185-2, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.118 - DISP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 o servidor LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 11229500-1, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.119 - CSS, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Auxiliar Administrativa ARLETE ARAÚJO MARTINS, matrícula 11151145-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 94 - APT, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 995 - NM, de 19 de agosto de 2021, publicado na edição 5.912 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir o nome de Waldineide Pereira de França para a expressão gráfica WALDINEIDE PEREIRA DE FRANÇA DUARTE.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2020/09030/661
INSTRUMENTO: Contrato 24/2021
CONTRATADO: NEW AGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.410.286/0001-70
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Serviço de execução, instalação e montagem de Sistema de Proteção Contra Carga Descarga Atmosférica - SPDA.
VALOR: R\$ 57.857,08 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1100.2204
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
DATA DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado e Valter José de Carvalho - Representantes da Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 84, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

PROCESSO: 2021/09060/001414

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, referente a contratação da pessoa jurídica, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0002-64, para "prestação de serviços com locação de equipamentos de informática" para atender as necessidades desta Procuradoria, no valor total anual de R\$ 40.531,68 (quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO Procurador-Geral DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES

Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
15/2021	2020/09060/001486	SABRINA QUEIROZ LABRE Mat.: 1001370-2 CPF: XXX.XXX.X51-68	FABIONY GONÇALVES MOREIRA Mat.: 11502002-2 CPF: XXX.XXX.X71-67	Aquisição de material permanente (bebedouro), para atender as necessidades da Procuradoria do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 18 dias de agosto de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09060/001486
Contrato nº: 15/2021
Contratante: Procuradoria-Geral DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: AMPLA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36
Objeto do Contrato: "Referente a aquisição de material de permanente, para atender as necessidades desta PGE"
Valor do Contrato: R\$ 959,99 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Natureza da Despesa: 40.90.52
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 19/08/2021
Vigência Pronta entrega
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ANDERSON ALVES MACEDO (AMPLA COMERCIAL EIRELI).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/09060/000746
Contrato nº: 09/2017
Termo Aditivo 4º Termo Aditivo
Contratante: Procuradoria-Geral DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ: 25.086.034/0001-71
Objeto do Contrato: "Referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades dessa PGE"
Valor do Contrato: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666998
Data da Assinatura: 19/08/2021
Vigência 29/09/2021 a 29/09/2022
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ALESSANDRO BRUN e ALANKARDEC FERREIRA MOREIRA (Representantes da ENERGISA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 872/2021/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2021. Republicada para correção

Define a composição das Câmaras Técnicas que especifica.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de Agosto de 2018, e no art. 3º, da Lei 3.462, de 25 de abril de 2019 e considerando a necessidade do encaminhamento de comum acordo das Entidades Sindicais, resolve:

Art. 1º As Câmaras Técnicas, instituídas pelos incisos II, III e IV, artigo 1º, do Decreto nº 5.997, de 26 de setembro de 2019, regulamentadas pela Portaria nº 236/2020/GASEC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.550, têm suas composições definidas nesta Portaria.

Art. 2º Designar, para comporem a Câmara Técnica de Análise e Solução do Passivo Retroativo Devido aos Servidores do Poder Executivo, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Zenóbio Cruz da Silva Amada Júnior	714220/1	Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Secretaria da Administração
José Pedro Dias Leite	934784/2	Vaglieia Inacio Montelo Camarço	885475/1	Secretaria do Planejamento e Orçamento e Secretaria da Administração
Maurício Parizotto Lourenço	936136/2	Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Secretaria da Fazenda e Secretaria da Administração
Cleiton Lima Pinheiro	-	Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
Manoel Pereira de Miranda	-	Renato Soares Pires Melo	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
Jorge Antonio da Silva Couto	-	Iata Anderson Pio de Freitas Vilarinho	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.

Art. 3º Designar, para comporem a Câmara Técnica de Revisão dos Planos de Carreiras dos Servidores do Poder Executivo, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Quadro Geral/Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária/Quadro de Profissionais de Extensão Rural/Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vaglieia Inacio Montelo Camarço	885475/1	Secretaria da Administração
Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Cleiton Lima Pinheiro	-	Calmon Ribeiro Martins	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian	-	Geane de Souza Rodrigues	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Wiston Gomes Dias	-	Adelciane de Castro Rodrigues	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Quadro da Saúde				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vaglieia Inacio Montelo Camarço	885475/1	Secretaria da Administração
Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Manoel Pereira de Miranda	-	Renato Soares Pires Melo	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Janice Painkow Rosa Cavalcante	-	Altamir Perpétuo Ferreira	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Ricardo Martinez Camolesi	-	Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vaglieia Inacio Montelo Camarço	885475/1	Secretaria da Administração
Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
A ser indicado pelos Sindicatos	-	A ser indicado pelos Sindicatos	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.

A ser indicado pelos Sindicatos	-	A ser indicado pelos Sindicatos	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
A ser indicado pelos Sindicatos	-	A ser indicado pelos Sindicatos	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Quadro dos Policiais Civis/Quadro dos Peritos Oficiais da Polícia Civil/Quadro dos Delegados de Polícia Civil				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellington Noronha Aguiar	530776/3	Vaglieia Inacio Montelo Camarço	885475/1	Secretaria da Administração
Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Davi Domiciano	-	Viadva Aline Ferreira de Souza	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Wladimir Costa Mota Oliveira	-	Bruno Sousa Azevedo	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
José Rodrigues da Silva Filho	-	Marcos Aurélio Jácome Sousa	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellington Noronha Aguiar	530776/3	Vaglieia Inacio Montelo Camarço	885475/1	Secretaria da Administração
Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Dilson Humberto de Santana	-	Antonio Teixeira de Brito	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Luiz Rodrigues Araújo Filho	-	Santiago de Almeida	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Jorge Antonio da Silva Couto	-	Artur Alcides de Souza Barros	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.

Art. 4º Designar, para comporem a Câmara Técnica de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Denise Beltrame da Silva	729210/3	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Vaglieia Inacio Montelo Camarço	885475/1	Secretaria da Administração
Gabriela dos Santos Barros	11685875/1	Sulamita Barbosa Carlos Polzei	1028707/1	Procuradoria-Geral do Estado
Cleiton Lima Pinheiro	-	Manoel Pereira de Miranda	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
Alessandra Bonfim Barcellar de Abreu Adian	-	Luciano Lucas Silveira	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
João Batista Alves das Neves	-	José Roque Rodrigues Santiago	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 18 de Agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 916/2021/GASEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/27000/011039, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada, ELISMÁRIA CLEMENTE DA SILVA, Número Funcional 432067-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.X33-87, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-D	08/12/2014	23/10/2015

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 921/2021/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 921/2021/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ADAPEC)					
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	XXX.XXX.X91-72	972165-6	GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS	06/08/2021	07/08/2021
2	XXX.XXX.X81-92	11587350-2	JULIO CRISTIAN DA SILVA BARROS	22/07/2021	23/07/2021
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)					
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	XXX.XXX.X11-88	11235268-1	SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA	10/02/2018	11/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (SECIJU)					
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	XXX.XXX.X92-34	11520809-2	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	17/05/2020	18/05/2020
2	XXX.XXX.X71-77	11220392-2	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/05/2020	16/05/2020

PORTARIA Nº 929/2021/GASEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

RAPHAEL DA CUNHA GOMES, Inspetor de Serviços Fiscais, número funcional 11156279/1, CPF: XXX.XXX.503-59, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 932/2021/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA, Motorista, número funcional 948527/1, CPF: XXX.XXX.421-49, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 02 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 933/2021/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins,

IGHY FERREIRA HADDAD, Assistente Administrativo, número funcional 1286595/1, CPF: XXX.XXX.938-50, oriunda da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 16 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 935/2021/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIA Nº 906/2021/GASEC, de 04 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.906, de 11 de agosto de 2021, que trata da remoção da servidora KELLY CANELAS LIMA, Engenheiro Civil, número funcional 620789/8, CPF: XXX.XXX.932-72, para onde se lê: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, Leia-se: Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 938/2021/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho -127/2021/SES/GASEC/CORSAUD, registrado no SGD sob nº 2021/30559/113620, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KELLY FEITOSA DA SILVA, número funcional 1124218/1, CPF nº xxx.xxx.391-23, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/30550/000684.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 939/2021/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUSILENE DELMONDES DA COSTA, número funcional 972499/2, CPF nº xxx.xxx.891-04, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 26 de julho de 2021, com base no que consta do processo nº 2021/30550/005840.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 948/2021/GASEC, 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Terras do Tocantins,

MARIA LUIZA DE BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 936768/5, CPF: XXX.XXX.151-87, oriunda da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, a partir de 17 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 956/2021/GASEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0030740-79.2017.8.27.2729, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, ajuizada em 15/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público ROGERIO SILVA SOUSA, Número Funcional 74758/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.X91-43, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela IX, do anexo V, da Lei nº 2.670/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 957/2021/GASEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0019643-87.2018.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, impetrado em 30/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público LEONARDO MOTA ARAUJO, Número Funcional 788720/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X11-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 958/2021/GASEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Decisão Proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipada de Evidência c/c Cobrança nº 0031229-19.2017.8.27.2729, que tramita na 2ª Vara de Registros Públicos de Palmas, impetrado em 19/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA, Número Funcional 819193/1, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X01-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes nas Tabelas I, do Anexo IV, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	II-I	III-I	01/04/2015	01/04/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/04/2017	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 525/2021/GASEC/SECAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/058509, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11727888/1	XXX.XXX.051-25	MARINETE CARDOSO PEREIRA	MONITOR EDUCACIONAL	2021/23000/001820	03/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 526/2021/GASEC/SECAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1292/2021/SEDUC, de 09 de agosto de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11631201/3	XXX.XXX.301-17	EUNICE KUZADI XERENTE	AUXILIAR I	2021/23000/001821	01/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 527/2021/GASEC/SECAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/17019/025212, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	689285/4	XXX.XXX.701-59	JUNIO CESAR DE BRITO	AUXILIAR II	2021/23000/001829	05/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 528/2021/GASEC/SECAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/055218, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11628634/3	XXX.XXX.401-00	MARIZA GOMES DE SOUSA	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/001861	01/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 529/2021/GASEC/SECAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1305/2021/SEDUC, de 09 de agosto de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11699094/2	XXX.XXX.071-84	VANUBIA PEREIRA DIAS	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/001859	16/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 530/2021/GASEC/SECAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/059583, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11702290/2	XXX.XXX.381-65	ANDRESSA RIBEIRO CAVALCANTI	AUXILIAR I	2021/23000/001858	28/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 531/2021/GASEC/SECAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1359/2021/SEDUC, de 12 de agosto de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11474572/7	XXX.XXX.911-10	ANGELA FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/001873	06/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 532/2021/GASEC/SECAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/056286, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	11522151/4	XXX.XXX.949-73	ROSANI PAPKE RIBEIRO ORLANDINE	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2021/23000/001874	17/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 533/2021/GASEC/SECAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 6576/2021/SES/GASEC, de 12 de agosto de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11571837/3	XXX.XXX.401-59	MARCUS VINICIUS CAMARGO PIRES	MÉDICO	2021/23000/001885	12/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3987/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/001633
INTERESSADO(A): RUTIRENE MATOS FONTINELLES
NÚMERO FUNCIONAL: 380882/2
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Sampaio
MUNICÍPIO: SAMPAIO

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos a CONCESSÃO do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas ao servidor(a) supracitado(a), em cumprimento a determinação judicial.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 19 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4355/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/004897
INTERESSADO(A): ANA VIRGINIA GAMA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 628727/2
CPF: xxx.xxx.764-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Ana Virginia Gama, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício (30.06.1994 a 29.06.1999), após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de abril de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho, razão pela qual não pode ser computado para fins de concessão do benefício ora requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4358/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/32470/001241
INTERESSADO(A): GILSEMAR JOSÉ SOARES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 513407/3
CPF: xxx.xxx.276-00
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Gilsemar José Soares, por meio do Despacho nº 3.816, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.670, de 21 de agosto de 2020, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4359/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/38960/000897
INTERESSADO(A): ANTÔNIO MARCOS BARBOSA DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 11132850/1
CPF: xxx.xxx.233.04
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Antônio Marcos Barbosa da Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.08.2021 a 01.08.2024.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4360/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/25000/000638
INTERESSADO(A): SUZELY ALVES CAVALCANTE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 114124/5
CPF: xxx.xxx.481-24
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Superintendência de Compras e Central de Licitação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Suzely Alves Cavalcante, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.09.2021 a 07.09.2024.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4361/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/014564
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA AIRES DA SILVA ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 719060/2
CPF: xxx.xxx.311-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Maria de Fátima Aires da Silva Araújo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.08.2021 a 15.08.2024.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 14/2021/GASEC/SECAD
DATA DA PORTARIA: 19/08/2021
Nº DO PROCESSO: 2021/23000/001771
CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNO BARRETO CESARINO
NOME DO SUPRIDO: CLAILTON NOLETO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: JOSÉ EDCLAUTON MATHEUS V. DA SILVA OU LUÍS SÉRGIO SIMÃO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 249500.04.122.1100.4199, 249500.04.126.1100.4241
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, 33.90.40
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 15/2021/GASEC/SECAD
DATA DA PORTARIA: 19/08/2021
Nº DO PROCESSO: 2021/23000/001772
CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNO BARRETO CESARINO
NOME DO SUPRIDO: CLAILTON NOLETO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: JOSÉ EDCLAUTON MATHEUS V. DA SILVA OU LUÍS SÉRGIO SIMÃO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 249500.04.122.1100.4199, 249500.04.126.1100.4241
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 122/2021
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Gomes e Macena Laboratório Clínico Ltda
CPF/CNPJ: 41.560.581/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Ana Paula Gomes Siqueira - representante legal da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1211, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

GEANE TEIXEIRA DE SOUSA, número funcional 793337-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 3 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1212, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

GEANE TEIXEIRA DE SOUSA, Professora da Educação Básica, número funcional 793337-3, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 3 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1213, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA JOSELINA ARAÚJO RIBEIRO DE SOUZA, Assistente Administrativo, número funcional 706854-1, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Doutor João D'abreu, no Município de Novo Alegre, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, a partir de 16 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1214, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor RONALDO RIBEIRO MAIA, número funcional 1128310-1, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 10 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016/27000/010038
Nº CONTRATO: 030/2016
ADITIVO Nº: 05
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA-ME, neste ato representada pela RCI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ's: 36.999.449/0001-52; 02.082.715/0001-66.
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do Contrato nº 030/2016, por mais 12 meses, conforme Justificativa fls. 733 a 734.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 030/2016, fica prorrogada de 19 de agosto de 2021 até 19 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Reinaldo Fais - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2019/27000/018697

Nº CONTRATO: 037/2020

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CPF: 07.709.325/0001-97.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato nº 037/2020, conforme Parecer Técnico nº 147/2021/DO-SEDUC- fl. 1.484, Relatório Contratual fl. 1.485 e Justificativa SGD: 2021/270009/055747 - fl. 1.487.

DA VIGÊNCIA: O contrato nº 037/2020 fica prorrogado a sua vigência por mais 142 (cento e quarenta e dois) dias, ficando este vigente a partir de 11 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

DA EXECUÇÃO: O contrato nº 037/2020 fica prorrogado a sua execução por mais 60 (sessenta) dias, ficando sua execução a partir de 24 de julho de 2021 até 22 de setembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Edmar Ribeiro Neto - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2019/27000/018697.

Nº CONTRATO: 037/2020

ADITIVO Nº: 04

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CPF: 07.709.325/0001-97.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo e supressão de valor ao Contrato nº 037/2020, conforme Relatório Contratual - fl. 1.435 e a Justificativa nº 47/2021/SEDUC - fls. 1.436/1.437.

DO ACRÉSCIMO: Sofrerá acréscimo de R\$ 32.758,85 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 34,39%.

DA SUPRESSÃO: Sofrerá supressão de R\$ 15.038,17 (quinze mil, trinta e oito reais e dezessete centavos), que representa aproximadamente 15,79%.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086.

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51.

FONTE: 0214.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Edmar Ribeiro Neto - Representante Legal Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/011434

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 54.826.367/0004-30

OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários, gaveteiros, prateleiras e longarinas, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, visando atender as Escolas Regulares e Escolas de tempo Integral que serão inauguradas.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.577.516,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

PREGOEIRO: Maria da Glória Moura Fonseca.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Roberto Ricardo da Costa.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 632, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 1º de agosto de 2021, a Portaria Sefaz nº 1.143, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.442, de 16 de setembro de 2019, que designou CARLOS HUMBERTO VIEIRA PEIXOTO, nº funcional 241493-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 633, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ISAQUE CAIRO GUIMARAES, nº funcional 663946-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Couto Magalhães, a partir de 1º de agosto de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 634, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 09 de agosto de 2021, a Portaria Sefaz nº 303, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.324, de 25 de março de 2019, que designou VILMAR CARLOS RODRIGUES, nº funcional 175757-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento Palmas, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 635, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM, nº funcional 11153822-1, Inspetor de Serviços Fiscais, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmas, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 09 de agosto de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 636, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior, da Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 1º de agosto de 2021.

Nº	Nome	Matrícula
1.	Samuel Andrade dos Santos	646511-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA AMBIENTAL INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO A UNIDADE DE GERENCIADORA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - UGP/PDRIS E AOS SEUS EXECUTORES, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/SEPLAN/2021/BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 004/SEPLAN/2021/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar serviços especializados de consultoria individual na área ambiental para prover apoio técnico a UGP-PDRIS e aos executores do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - UGP/PDRIS, no desenvolvimento de suas atividades relacionadas à implementação, gerenciamento e monitoramento da execução do Projeto. O escopo dos serviços inclui: a) Interação com a equipe da UGP-PDRIS e com os executores do Projeto; b) Elaboração de documentos técnicos para fornecer subsídios ao Projeto; c) Apoio na implementação dos dispositivos ambientais que integram o estudo de impacto social e ambiental (AISA) do Projeto; e d) Assessoria no desenvolvimento das atividades da área ambiental do Projeto.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse acompanhada do currículo vitae com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os consultores individuais deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) formação acadêmica em engenharia ambiental ou engenharia agrônoma ou ecologia ou biologia ou geografia ou área afim, preferencialmente com pós-graduação, com no mínimo 5 (cinco) anos de atuação na área; b) experiência em supervisão e fiscalização ambiental de obras rodoviárias; c) experiência em estudos de avaliação de impacto ambiental; e d) tenha familiaridade com as políticas de salvaguarda ambiental do Banco Mundial e/ou de outros organismos multilaterais.

4. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 5.2 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h (horário local). Secretaria do planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, telefone: 55 (63) 3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com ou ugpplicitacao@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado no link: <http://seplan.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.

6. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h, do dia 31 de agosto de 2021. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil. Telefone: 55 (63)3212-4473.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS
da SEPLAN

Viviane Frantz Borges da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações Internacionais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO A UNIDADE DE GERENCIADORA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - UGP/PDRIS E AOS SEUS EXECUTORES, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 005/2021/SEPLAN/BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 005/2021/SEPLAN/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar serviços especializados de consultoria individual na área social para prover apoio técnico a UGP-PDRIS e aos executores do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - UGP/PDRIS, no desenvolvimento de suas atividades relacionadas à implementação, gerenciamento e monitoramento da execução do Projeto. O escopo dos serviços inclui: a) Interação com a equipe da UGP-PDRIS e com os executores do Projeto; b) Elaboração de documentos técnicos para fornecer subsídios ao Projeto; c) Apoio na implementação dos dispositivos sociais que integram o estudo de impacto social e ambiental (AISA) do Projeto; e d) Assessoria no desenvolvimento das atividades da área social do Projeto.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse acompanhada do currículo vitae com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os consultores individuais deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) Possuir curso superior, preferencialmente em Ciências Sociais ou Especialização/Mestrado, com no mínimo 5 (cinco) anos de atuação na área; b) experiência em gestão social de obras de infraestrutura; c) experiência com povos indígenas; e d) tenha familiaridade com as políticas de salvaguarda ambiental do Banco Mundial e/ou de outros organismos multilaterais.

4. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 5.2 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h (horário local). Secretaria do planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, telefone: 55 (63) 3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com ou ugpplicitacao@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado no link: <http://seplan.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.

6. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia 31 de agosto de 2021. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil. Telefone: 55 (63)3212-4473.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS
da SEPLAN

Viviane Frantz Borges da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações Internacionais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 33/2021/GABSEC.

O Ordenador de Despesas, Sergislei Silva de Moura, assim nomeado nos termos do Ato nº 150 - NM, publicado no DOE nº 5.779, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/13010/00071

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Antônio Amaral Júnior	CPF:	XXX.XXX.X31-49
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXX
Telefone Particular:		Telefone de Trabalho:	63 3212-4586
Cargo/Função:	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Matrícula:	596441-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13010 04 122 1100 2375	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
13010 04 122 1100 2375	33.90.39	O.S.T Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
13010 04 122 1100 2377	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 8.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 669407-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário do Planejamento e Orçamento, em Palmas, 16/08/2021

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2021
PROCESSO Nº: 2021/13010/00044
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento
CONTRATADO: Anne Caroline Costa Resende
OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica Individual para Avaliação de Impacto do PDRIS - Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável;
VALOR: R\$ 106.490,47 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13010.04.121.1166.2376, Natureza: 44.90.35, Fonte: 4920008185, Contrato 8185-0 BR/PDRIS
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (duzentos e dez) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante e Anne Caroline Costa Resende - Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 478/2021/SES/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Despacho nº 333/2021/SES/HRPA/DIR SGD: 2021/30559/87475 do Hospital de Referência de Pedro Afonso, datada de 15 de Junho de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 84/2018, que tem como objeto fornecimento de Gases Medicinais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 327/2021/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.858, de 02 de Junho de 2021 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital de Referência de Pedro Afonso, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 84/2018, Processo nº 2018/30550/3918, que passará a ser:

I. Titular: Danilo Alves Ferreira Dias. Matrícula 122352-6.

II. Suplente: Antônio Alberto Rodrigues Borges. Matrícula 1132229-1.

III. Gestor: Jaqueline Cordeiro Soares. Matrícula 1023799-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 483/2021/SES/GASEC, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
74/2021	2021/30550/5036	Monitor Philips	Secretaria da Saúde do Estado	Marcos Vinicius Nunes Gonçalves Mat: 11168471-4	Luciana Bernardo Bessa. Mat: 11691085-1	Luiz Eduardo Freire Borges. Mat: 11599650-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.

VIII - produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa Corregedoria da Saúde para providências cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 484/2021/SES/GASEC, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 461/2021/HRGUR SGD: 2021/30559/72243 do Hospital de Referência de Gurupi, datado de 18 de Maio de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 130/2019, que tem como objeto Locação de Equipamentos GBD LTDA baixa do Pregão 364 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 229/2020/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.592, de 04 de Maio de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital de Referência de Gurupi, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 130/2019, Processo nº 2019/30550/8206, que passará a ser:

I. Suplente: Cássio Pinheiro de Lima. Matrícula 11653540-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 486/2021/SES/GASEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 461/2021/HRGUR SGD: 2021/30559/72243 do Hospital de Referência de Gurupi, datado de 18 de Maio de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 143/2019, que tem como objeto manutenção preventiva, corretiva permanente, com fornecimento de peças e componentes originais, para os Microscópios dos Hospitais do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 64/2020/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.547, de 18 de Fevereiro de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital de Referência de Gurupi, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 143/2019, Processo nº 2018/30550/3932, que passará a ser:

I. Suplente: Cássio Pinheiro de Lima. Matrícula 11653540-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 502/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 67/2021
Processo nº 2021/30550/004746
Empresa: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS, destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 111/2021.

DIRETORIA	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
DIRETORIA DE CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO	Iranell Silva de Carvalho Mat. 11564544	Luanna Araújo Feitosa Mat. 11711990-1	Monalício Alves de Almeida Mat. 11421000-4

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES/SAEL para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 16 de agosto de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 505/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 56/2021

Processo nº 2021/30550/004057

Empresa: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS para os serviços de UROLOGIA, nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2021.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Deusivânia Mendes Marinho Mat. 80357-8	Gleyne Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Gilberto Oliveira de Santos Mat. 1207520-1	Fabricia Martins Pacheco Mat. 11693240-1	João dos Santos Alves Mat. 151601-7
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Fernando Prazeres da Silva Mat. 1086706-2	Marianne Carneiro Costa Mat. 1126610	Fernando Bezerra da Mota Mat. 11455780-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES/SAEL para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 18 de agosto de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2019.30550.0010516

ERRATA- 29/2021/SES/GASEC

Os autos versam sobre contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos com locação de equipamentos e fornecimento de instrumentos acessórios, necessários para realização de testes/exames imunohematológicos pela metodologia cartão em amostras de doadores e receptores de sangue e complexidades imunohematológicas, para atender as demandas dos Laboratórios de Imuno-Hematologia da Hemorrede do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 236/2018.

Considerando o equívoco na especificação do período indicado no TERMO DE APOSTILAMENTO 6/2021/SES/GASEC, fls. 863/864, constata-se a necessidade de retificação. Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 5,20%, com base no índice geral de preços de mercado - IGPM referente ao período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, no valor correspondente de R\$ 8.122,28 (oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), passando o valor total anual do contrato para R\$ 160.109,16 (cento e sessenta mil, cento e nove reais e dezesseis centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo à fls. 816.

* Cálculo produzido pela área técnica nos autos do processo 2019/30550/010516.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 5,20%, com base no índice geral de preços de mercado - IGPM referente ao período de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, no valor correspondente de R\$ 8.122,28 (oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), passando o valor total anual do contrato para R\$ 160.109,16 (cento e sessenta mil, cento e nove reais e dezesseis centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo à fls. 816.

* Cálculo produzido pela área técnica nos autos do processo 2019/30550/010516.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE - SES/TO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2020.30550.004972

RECONHECIMENTO DE DESPESA - S/N

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.085.673/0001-94, o valor de R\$ 34.253,32 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), referente ao fornecimento de materiais de OPME - placa bloqueada - a fim de atender a demanda de procedimentos ortopédicos para pacientes atendidos no Hospital Geral de Palmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/003982, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual e sem empenho, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas - TO, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO: 2017/30550/9827.

CONTRATO: 022/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Rerratificar o preâmbulo do Contrato nº 022/2017, FAZENDO CONSTAR:

"Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.013/0001-73, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 022/2017 nos Processos nº 2016/30550/000396 e 2017/30550/009827, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializadas(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores, decorrente do Pregão Eletrônico nº 59/2016, neste ato representada por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:"

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2021

PROCESSO: 2020/30550/5531

CONTRATO: 91/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA NORTE LTDA

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA REDE FRIGORÍGENA DA PRIMEIRA ETAPA DE EXECUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE GURUPI, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO CONVITE Nº 001/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3099

FONTE: 102

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51

VALOR: R\$ 325.107,48 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

COCENO CONSTRUTORA NORTE LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - 15/2021/SES/GASEC

PROCESSO: 2020.30550.001725.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2021/SES/GASEC DO CONTRATO Nº: 14/2019, FIRMADO COM A EMPRESA LEITE E LIMA LTDA-EPP.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alterações do valor contratual, reajustando-o no percentual de 33,074200%, com base no índice geral de preços de mercado - IGPM referente ao período de abril/2020 a abril/2021, no valor correspondente de R\$ 25.702,62 (Vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total anual do contrato para R\$ 103.414,62 (Cento e três mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo 2020/30550/001725.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.1165.4113/4127.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 250 e 102

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021

SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - 16/2021/SES/GASEC

PROCESSO: 2020.30550.002412.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2021/SES/GASEC DO CONTRATO Nº: 19/2019, FIRMADO COM A EMPRESA 3B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 33,074200%, com base no índice geral de preços de mercado - IGPM referente ao período de abril/2020 a abril/2021, no valor correspondente de R\$ 57.633,39 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), passando o valor total anual do contrato para R\$ 231.888,22 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo à fls. 430. Cálculo produzido pela área técnica nos autos do processo 2020/30550/002412.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.1165.4113.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 250

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021

SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 498/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação da Comissão para elaboração do Edital Eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733 de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 271ª Reunião Ordinária (videoconferência), realizada no dia 12 do mês de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão para elaboração do Edital Eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde, sendo: Luiza Regina Dias Noletto, Dinarléia Paulino de Azevedo Miranda, Gisley Alves Rocha Paiva e Wilson Belizário Santana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 498, de 12 de agosto de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004460**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 37.584.023/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	62	CAIXA	FILME PARA TOMOGRAFIA TAMANHO 35X43, 14X17IN. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES POR EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, COMPATÍVEL COM PROCESSADORA DIGITAL DRYSTAR 5302.	AGFA	R\$ 574,00	R\$ 35.588,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.588,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de Agosto de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 37.584.023/0001-09

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005748**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA.
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8.100	UND	Filmes adesivos ópticos ultra-transparentes para selar placas ópticas de 96 poços. - Fabricado em polipropileno com claridade óptica para análise em testes de PCR em tempo real; - Suportar Temperaturas de -40°C à + 104°C; - Ser compatível com o sistema de PCR Real Time 7500 Standard; - Livre de DNA, RNA, DNase, RNase e pirogênicos.	KASVI	R\$5,00	R\$ 40.500,00
5	3	UND	Micropipeta multicanal (8 canais) 5-50uL. - Volume ajustável de 5-50 microlitros - Trava de volume; - Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos; Autoclavável (121°C, 15 psi, 20 min.). Imprecisão para volume de 5microlitros ≤ 1,5 (%).	BION	R\$ 2.999,10	R\$ 8.997,30
8	2	KG	Fosfato de sódio bitássico anidro P.A.-A.C.S. - Cor: branco; - Apresentação: em pó; - Cor dissolvido: Incolor; - Turbidez: claro; - Perda de secagem: 0,1%; - Cloretos (Cl): 40 ppm; - Ferro (Fe): 20 ppm; - Metais Pesados (Pb): 10 ppm; - Titulação com HCl: 98,5 %; Obs.: Produto com a FISP e o Certificado de Qualidade disponíveis.	SYNTH	R\$ 115,20	R\$ 230,40
VALOR TOTAL						R\$ 49.727,70

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de Agosto de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA.
CNPJ: 30.981.531/0001-73

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.253.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental e nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5361, de 21/05/2019 TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PRETENDE LOCAR IMÓVEL EM PALMAS-TO, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando abrigar SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE, conforme consta nos autos do processo 2021.30550.5980 nas condições abaixo especificadas:

1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

- Pretende locar imóvel, não residencial, localizado na cidade de Palmas - TO, preferencialmente na região Central, o mais próximo possível à Sede da Secretaria de Saúde Praça dos Girassóis, contendo minimamente 02 pavimentos, sendo o térreo essencial, devendo apresentar as seguintes características:
- Localização na cidade de Palmas - TO, preferencialmente na região Central, o mais próximo possível da Sede da Secretaria de Saúde - Praça dos Girassóis.
- Oferecer terreno com no mínimo 600 m² e no máximo 800 m²;
- Deve possuir área construída coberta mínima de 600 m² e no máximo 800 m²;
- Deve conter espaço para no mínimo 10 (dez) salas com banheiros internos ou em locais bem acessíveis, oferecer no mínimo 01 (uma) recepção e 01 (uma) copa equipada com pias, torneiras e tomadas;
- Dispor de instalações elétricas e hidráulicas em boas condições de uso e em conformidade com as diretrizes normativas técnicas legais;
- Apresentar boas condições de rede lógica/internet e de boas condições e infraestrutura para instalações de aparelhos de ar condicionados.
- Estar pronto para uso, apresentando toda documentação do mesmo regularizada no ato da contratação, bem como estar livre e desimpedido de coisas e pessoas no momento do recebimento das chaves

2. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Informações sobre o objeto poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, telefone nº (63) 3218-1790, Giselly Moreira de C Teles - e-mail: diretoriaadmses@gmail.com.

Informações sobre envio das propostas deverão ser obtidas no seguinte setor:

Superintendência de Gestão Administrativa/Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, Giselly Moreira de C Teles - Diretora de Serviços Administrativos Gerais, e-mail: diretoriaadmses@gmail.com, ou Hugo Monturil Costa - Gerente Geral de Administração, e-mail: gerenciaadmsesau@gmail.com, telefones nº (63) 3218-1790/3064.

3. PROPOSTAS

- As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados:
- Descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes;
- Preço da locação por m² de área construída;
- Valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de qualquer ônus;
- Informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco/físico e de acordo com a ABNT;
- Prazo para execução das adaptações necessárias.

A documentação referente à proposta deve ser encaminhada aos e-mails dos servidores citados no item 02 deste, ou na Superintendência de Gestão Administrativa (sala 45) na Sede da Secretaria da Saúde, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias - Palmas TO e ainda pelos Correios ou pessoalmente, podendo ser recebida até às 18 horas do quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins, horário de Brasília.

4. CONTRATAÇÃO

Após atendimento das exigências do chamamento, o imóvel será avaliado pela Secretaria da Saúde, através da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos em Saúde - DAEES, para verificação da adequação da proposta técnica. Após a prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação do imóvel para abrigar os departamentos/setores da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito acima. No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Secretaria da Saúde realizará

procedimento licitatório público para locação do imóvel que apresentar a proposta mais econômica. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93. O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da SES/TO. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a assinatura do contrato; entrega da nota de empenho; entrega do termo de recebimento do imóvel e os documentos habilitatórios em conformidade ao Termo de Referência e os demais documentos exigidos.

Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios, desastres naturais e os vícios ocultos do imóvel.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 19 de agosto do ano de 2021.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Superintendente de Gestão Administrativa

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Saúde

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 033/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/002298 conforme segue:

PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.103.068/0001-70, o valor adjudicado R\$ 75.999,98.

PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.232.015/0001-46, o valor adjudicado R\$ 31.898,72.

O valor total adjudicado R\$ 107.898,70. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 137/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004460 conforme segue:

AS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 37.584.023/0001-09, o valor adjudicado R\$ 35.588,00.

O valor total adjudicado R\$ 35.588,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 146/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/005748 conforme segue:

HM CIRÚRGICA LTDA.
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 49.727,70.

O valor total adjudicado R\$ 49.727,70. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDEREM pelas respectivas Unidades na fruição dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo.

	TITULAR	SUBSTITUTO
SERVIDOR	Daniele de Mendonça Aguiar Caetano	Marques Barbosa de Oliveira
Nº FUNCIONAL	833426-3	983047-2
UNIDADE/PERÍODO	Delegacia Regional de Araguaína	23/08/2021 a 06/09/2021
SERVIDOR	José Carlos Dias dos Reis Filho	Maurício Luiz Diamantino
Nº FUNCIONAL	974290-7	161114-2
UNIDADE/PERÍODO	Supervisor Área Técnica Vegetal	23/08/2021 a 06/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de MIRANORTE - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora MÁRCIA VALÉRIA LOPES NOLETO, CPF nº XXX.XXX.X51-53, perfazendo um valor total anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme Processo 2021.34530.000063.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos na data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 19 de Agosto do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA DE DISPENSA Nº 244/2021, de 17 de Agosto de 2021, do Processo Administrativo nº 2021.34530.00043, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME. Onde se lê: Classificação Orçamentária 34530 20 609 1148 4096 Leia-se: Classificação Orçamentária 34530 20 609 1148 4046.

AGETO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021, da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 13.578.381/0001-32 - FERREIRA DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE 02: Residência Rodoviária de Araguaína

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	1.400	ton	Areia, tipo artificial, granulometria fina	Physical Extração Indústria	R\$ 57,90	R\$ 81.060,00
05	33.600	ton	Brita 0 (zero)	Physical Extração Indústria	R\$ 98,00	R\$ 3.292.800,00
06	7.000	ton	Brita 1 (um)	Physical Extração Indústria	R\$ 98,00	R\$ 686.000,00
07	1.400	ton	Pedra de mão	Physical Extração Indústria	R\$ 78,00	R\$ 109.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.169.060,00

LOTE 03: Residência Rodoviária de Tocantinópolis

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	1.400	ton	Areia, tipo artificial, granulometria fina	Physical Extração Indústria	R\$ 77,00	R\$ 107.800,00
09	1.400	ton	Pedra de mão	Physical Extração Indústria	R\$ 92,00	R\$ 128.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 236.600,00

LOTE 05: Residência Rodoviária de Gurupi

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	1.400	ton	Areia, tipo artificial, granulometria fina	A L da Conceição	R\$ 51,90	R\$ 72.660
13	7.000	ton	Brita 1 (um)	A L da Conceição	R\$ 95,00	R\$ 665.000,00
14	1.400	ton	Pedra de mão	A L da Conceição	R\$ 73,00	R\$ 102.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 839.860,00
VALOR TOTAL GERAL (LOTES 02.03 e 05)						R\$ 5.245.520,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme Especificado nos itens 4 e 5 do Termo de Referência da forma de entrega e prazo.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho e Ordem de Fornecimento, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei 8.666/93 ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente

FERREIRA DUARTE
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.578.381/0001-32

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021, da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 26.890.806/0001-96 - PEDREIRAS PARAISO LTDA

LOTE 01: Residência Rodoviária de Porto Nacional

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.400	ton	Areia, tipo artificial, granulometria fina	Pedreiras Paraíso	R\$ 44,00	R\$ 61.600,00
2	7.000	ton	Brita 1 (um)	Pedreiras Paraíso	R\$ 74,00	R\$ 518.000,00
3	1.400	ton	Pedra de mão	Pedreiras Paraíso	R\$ 69,00	R\$ 96.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 676.200,00

LOTE 04: Residência Rodoviária de Guaraí

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1.400	ton	Areia, tipo artificial, granulometria fina	Pedreiras Paraíso	R\$ 55,00	R\$ 77.000,00
11	1.400	ton	Pedra de mão	Pedreiras Paraíso	R\$ 75,00	R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 182.000,00

LOTE 07: Residência Rodoviária de Paraíso

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	1.400	ton	Areia, tipo artificial, granulometria fina	Pedreiras Paraíso	R\$ 45,00	R\$ 63.000,00
19	33.600	ton	Brita 0 (zero)	Pedreiras Paraíso	R\$ 94,00	R\$ 3.158.400,00
20	1.400	ton	Pedra de mão	Pedreiras Paraíso	R\$ 69,00	R\$ 96.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.318.000,00
VALOR TOTAL GERAL (LOTES 01,04 e 07)						R\$ 4.176.200,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme Especificado nos itens 4 e 5 do Termo de Referência da forma de entrega e prazo.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho e Ordem de Fornecimento, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei 8.666/93 ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente

PEDREIRAS PARAISO LTDA
CNPJ 26.890.806/0001-96

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 07.874.769/0001-88 - PHA COMERCIAL LTDA
LOTE 06: Residência Rodoviária de Dianópolis

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1.400	ton	Areia, tipo artificial, granulometria fina	Só brita	R\$ 100,00	R\$ 140.000,00
16	9.800	ton	Brita 0 (zero)	Só brita	R\$ 120,00	R\$ 1.176.000,00
17	1.400	ton	Pedra de mão	Só brita	R\$ 100,00	R\$ 140.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.456.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme Especificado nos itens 4 e 5 do Termo de Referência da forma de entrega e prazo.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho e Ordem de Fornecimento, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei 8.666/93 ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente

PHA COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.874.769/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/38960/000471 - Objeto: aquisição de brita (0) zero, brita (1) um, areia artificial e pedra mão, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, conforme segue:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
Lote 01 - RR1 - Porto Nacional	PEDREIRAS PARAISO LTDA	R\$ 676.200,00
Lote 02 - RR2 - Araguaína	FERREIRA DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.169.060,00
Lote 03 - RR3 - Tocantinópolis	FERREIRA DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 236.600,00
Lote 04 - RR4 - Guaraí	PEDREIRAS PARAISO LTDA	R\$ 182.000,00
Lote 05 - RR5 - Gurupi	FERREIRA DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 839.860,00
Lote 06 - RR6 - Dianópolis	P H A COMERCIAL LTDA	R\$ 1.456.000,00
Lote 07 - RR7 - Paraisópolis	PEDREIRAS PARAISO LTDA	R\$ 3.318.000,00
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 10.877.720,00

26.890.806/0001-96 - PEDREIRAS PARAISO LTDA, valor total adjudicado: R\$ 4.176.200,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil e duzentos reais);

07.874.769/0001-88 - P H A COMERCIAL LTDA, valor total adjudicado: R\$ 1.456.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais);

13.578.381/0001-32 - FERREIRA DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA, valor total adjudicado: R\$ 5.245.520,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

VALOR GERAL ADJUDICADO, R\$ 10.877.720,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATR

PORTARIA/ ATR Nº 42, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, com fundamento no disposto do art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor WELLITON ARAÚJO CORREIA, Assistente Administrativo, matrícula nº 759779-2, CPF: ***-***-241-20, prevista para o período de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa através da Portaria/ATR nº 02, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.765, de 14 de janeiro de 2021, página nº 29, para que seja fruída no período de 01/09/2021 a 15/09/2021.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR.

PORTARIA / ATR Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro nas cláusulas 11ª e 12ª do Contrato nº 109/2021/GEDEC/SECAD, e ATO DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE Nº 265 - NM, de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
109/2021	Processo de Contratação SECAD: 2021/23000/00966. Processo de Execução orçamentário/financeira: 2021/38990/000162	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Serviço de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins constante da Lei Estadual nº 3.421/2019 e suas alterações.
Fiscal Setorial do Contrato		Titular:	AMAUARI APARECIDO DE SANTANA - Matrícula nº 487299-1
		Suplente:	OZIEL EVANGELISTA BORGES - Matrícula nº 939393-2
Gestor Setorial do Contrato		AMAUARI APARECIDO DE SANTANA - Matrícula nº 487299-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Setorial, Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao fiscal central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

XIII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à ao Setor de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

VII - reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao gestor central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de Agosto de 2021.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020.

PROCESSO Nº: 2020/38990/000182
CONTRATO Nº: 10/2020/COMPRAS/GAA/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, E VENDA DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
VIGÊNCIA: PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 28 DE SETEMBRO DE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190
SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - REPRESENTANTES DA CONTRATADA
Alessandra Candia da Cruz Ferreira - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

ATS

PORTARIA Nº 585/2021/GABPRES, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
GUILHERME DAVID GONÇALVES Mat. 11661445-1	DOMINGOS DA SILVA CARDOSO Mat. 11160039-1	ELOIDES CORDEIRO DE SOUZA Mat. 11612533-1	28/2021	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Fornecimento de energia elétrica para uso nas Unidades Consumidoras de Baixa e/ou Alta Tensão de titularidade da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 11 de agosto de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 58/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7/5/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: MIGUEL CARLOS CHAVES JUNIOR Mat.: 864361-1 CPF: XXX.XXX.X01-15 Fiscal do Contrato: LIVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA Mat.: 1224565-3 CPF: XXX.XXX.X21-72 Substituto do Fiscal: MARCELO MENDES FERREIRA Mat.: 11575433-3 CPF: XXX.XXX.X02-90	08/2021 2020/26810/000010	VOAR TURISMO EIRELI - EPP.	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços referente ao Fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional e Internacional, para atendimento de demanda da Agência de Tecnologia da Informação - ATIVO.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 16/08/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

Processo nº: 2020/26810/000010

Contrato nº: 08/2021

Número automático do Siafe/TO: 21000691

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: VOAR TURISMO EIRELI - EPP.

CNPJ: 26.585.506/0001-01.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços no Fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional e Internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de disponibilização de sistema *online* automatizado via WEB, para atendimento de demanda da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326

Natureza da Despesa: 3.3.90.33 e 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2021.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Fábio José Tavares (Representante Legal da Contratada).

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001085/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JEU6375/TO	04199422110	DETRAN	TO00233320	23/07/2021	14:28	5185-1
MWZ3882/TO	10444678190	DETRAN	TO00233321	23/07/2021	14:30	5185-1
QKL8762/TO	69316414172	DETRAN	TO00217564	23/07/2021	14:46	7633-2
QKF5469/TO	27062094889	DETRAN	TO00217565	23/07/2021	14:48	7633-2
MWP5085/TO	05143931304	DETRAN	TO00252839	23/07/2021	16:50	5010-0
QKE5321/TO	14145170000179	SMTS	GU00032397	23/07/2021	14:53	7366-2
MWN8571/TO	04701461172	SMTS	GU00032399	23/07/2021	15:05	7633-2
MWD9987/TO	71321452152	DETRAN	TO01429071	23/07/2021	08:00	6599-2
MWD9987/TO	71321452152	DETRAN	TO01429072	23/07/2021	08:00	5738-0
MWD9987/TO	71321452152	DETRAN	TO01429070	23/07/2021	08:00	5010-0
QWC9884/TO	97905291120	AGETO	RE00388483	23/07/2021	17:52	5967-0
QWD0777/TO	15470424000197	AGETO	RE00388482	23/07/2021	17:35	5967-0
JIT3346/TO	96050160104	AGETO	RE00388129	23/07/2021	08:27	6580-0
QWE1136/TO	04581655145	AGETO	RE00388130	23/07/2021	08:32	7340-0
OGO7284/DF	86749277268	AGETO	RE00388131	23/07/2021	10:14	5517-2
PYL3300/MG	05887757116	AGETO	RE00388134	23/07/2021	17:41	5967-0
JKC4874/DF	85455237187	AGETO	RE00388132	23/07/2021	10:47	5185-1
MXB8196/TO	14055247000110	AGETO	RE00388133	23/07/2021	15:50	5967-0
MXB8196/TO	14055247000110	AGETO	RE00388123	23/07/2021	07:36	5967-0
QLH1656/TO	42714737153	AGETO	RE00387908	22/07/2021	21:47	7340-0
QKA0993/TO	22872345272	AGETO	RE00387907	22/07/2021	19:18	7340-0
MWL2895/TO	73140082134	AGETO	RE00387906	22/07/2021	19:17	7340-0
PRITE29/TO	04724715000148	AGETO	RE00401787	22/07/2021	18:54	5967-0
OLK7003/TO	97530740000171	AGETO	RE00368486	23/07/2021	10:05	6769-0
NLR1591/GO	16696700153	AGETO	RE00368487	23/07/2021	15:10	5185-1
JMV3649/GO	00500898111	AGETO	RE00368490	23/07/2021	15:27	7242-2

OYB1309/TO	32112386387	AGETO	RE00368491	23/07/2021	15:36	5967-0
JZB8483/TO	96988975187	AGETO	RE00368492	23/07/2021	15:47	5185-1
QKK7700/TO	35436573134	AGETO	RE00368493	23/07/2021	17:48	5967-0
PIN6104/PI	92500773353	AGETO	RE00372814	23/07/2021	17:45	5967-0
MWX7F43/PE	8696685453	AGETO	RE00372813	23/07/2021	15:17	6769-0
NSN5474/TO	66421780172	AGETO	RE00372812	23/07/2021	11:50	5185-1
CQA3228/TO	57654352115	AGETO	RE00372811	23/07/2021	10:00	7242-2
QKB9034/TO	43084133115	AGETO	RE00372810	23/07/2021	09:30	5452-1
KGS9446/TO	00355911108	AGETO	RE00372809	23/07/2021	18:10	5185-2
QTP5840/GO	30243009100	AGETO	RE00401253	23/07/2021	16:20	5720-0
PZM1510/TO	03315123195	AGETO	RE00401116	23/07/2021	18:01	5967-0
QWB1642/TO	99313901153	AGETO	RE00401117	23/07/2021	18:04	5967-0
OYC9428/TO	04784371109	AGETO	RE00401118	23/07/2021	18:16	5967-0
RFP9F75/IMG	10208082840	AGETO	RE00401119	23/07/2021	18:02	5967-0
NKL1H79/GO	78335175187	AGETO	RE00401176	23/07/2021	14:50	5967-0
QKK8878/TO	06223636000189	AGETO	RE00401177	23/07/2021	14:55	5967-0
OYB1100/TO	03584309000164	AGETO	RE00401178	23/07/2021	14:57	5967-0
QKL9462/TO	02397343000167	AGETO	RE00401179	23/07/2021	15:06	5967-0
QWB1342/TO	01957815116	AGETO	RE00401180	23/07/2021	15:22	7633-2
QWB0770/TO	85290548149	AGETO	RE00401181	23/07/2021	15:33	5967-0
JIE6A97/TO	27911776806	AGETO	RE00401182	23/07/2021	15:35	5967-0
PQK2473/TO	77650638120	AGETO	RE00401183	23/07/2021	15:53	5967-0
OLK9445/TO	31427260000171	AGETO	RE00401184	23/07/2021	15:53	5967-0
QJE8845/SC	65741056920	AGETO	RE00401185	23/07/2021	15:32	5967-0
QKB7390/TO	32331630100	AGETO	RE00401186	23/07/2021	16:14	5967-0
OLN0858/TO	04161334109	AGETO	RE00401187	23/07/2021	16:09	5967-0
ONL4A25/TO	00753371189	AGETO	RE00401188	23/07/2021	16:10	5967-0
QWA3915/TO	08166161168	AGETO	RE00401189	23/07/2021	16:07	5967-0
QWC6044/TO	01177122138	AGETO	RE00401190	23/07/2021	16:05	5967-0
QKI2495/TO	70052484149	AGETO	RE00401191	23/07/2021	15:49	5967-0
NFD1510/TO	82847320172	AGETO	RE00401192	23/07/2021	16:05	5967-0
QMS4216/TO	01068835184	AGETO	RE00401193	23/07/2021	17:05	5967-0
QJM6610/TO	04816078975	AGETO	RE00401194	23/07/2021	17:28	5967-0
QKI3089/TO	81476620172	AGETO	RE00401195	23/07/2021	17:38	5967-0
AZM2712/GO	05568457905	AGETO	RE00401196	23/07/2021	17:38	5967-0
QKI2065/TO	76838072149	AGETO	RE00401197	23/07/2021	17:20	5967-0
QKL3748/TO	26576601000130	AGETO	RE00401198	23/07/2021	16:48	7633-2
OYC5J99/TO	94560382115	AGETO	RE00401199	23/07/2021	16:47	5185-1
QWC7377/TO	67663273672	AGETO	RE00401200	23/07/2021	16:22	5967-0
OTK3259/MA	01056391170	DETRAN	TO00308635	22/07/2021	22:22	5401-0
QJR5390/SC	85127983000184	AGETO	RE00391314	23/07/2021	12:00	6823-1
QJR5630/SC	10927264000572	AGETO	RE00391315	23/07/2021	12:05	6823-1
OBR5F45/MT	33795898000190	AGETO	RE00391316	23/07/2021	13:00	6823-1
QYB7690/PE	12265478000122	AGETO	RE00391317	23/07/2021	13:30	6823-1
OGY4C79/TO	04787606123	AGETO	RE00388479	23/07/2021	08:21	5185-1
OLL5E17/TO	69163561115	AGETO	RE00388480	23/07/2021	08:25	5185-1
RFI3119/IMG	16670085000155	AGETO	RE00388481	23/07/2021	10:49	5185-1
QKI2881/TO	01419973000122	DETRAN	TO02046616	23/07/2021	16:51	7633-2
NFO9903/GO	01271807106	DETRAN	TO00262157	23/07/2021	16:55	6599-2
QTN4499/GO	29555167000109	AGETO	RE00381980	23/07/2021	17:41	6823-1
RMU1F51/IMG	52519767200	AGETO	RE00402305	22/07/2021	20:12	5746-3
RMU1F51/IMG	52519767200	AGETO	RE00402306	22/07/2021	20:12	6823-1
NPD2E52/MA	07635773000193	AGETO	RE00402264	22/07/2021	20:17	6823-1
AOR9J92/PR	06230738000121	AGETO	RE00402273	22/07/2021	23:55	6971-0
AOR9J92/PR	06230738000121	AGETO	RE00402272	22/07/2021	23:53	5746-3
NSU3769/PA	89953460191	AGETO	RE00402265	23/07/2021	00:03	6823-1
OMK1J51/GO	046191177000109	AGETO	RE00402267	23/07/2021	00:06	5746-3
OMK1J51/GO	046191177000109	AGETO	RE00402268	23/07/2021	00:09	6971-0
OMK1J51/GO	046191177000109	AGETO	RE00402269	23/07/2021	00:12	6980-0
ITO5738/RS	94504305000184	AGETO	RE00400046	23/07/2021	04:15	6823-1
OHS6249/RO	86219405234	AGETO	RE00402310	23/07/2021	04:36	5746-3
QRA6E52/RO	13922263000108	AGETO	RE00400047	23/07/2021	04:50	5746-3

OLV4A43/BA	91512980587	AGETO	RE00402311	23/07/2021	05:40	6823-1
RAQ3I63/MT	30172876000186	AGETO	RE00402312	23/07/2021	06:58	6823-1
RAU0C84/MT	00579990000164	AGETO	RE00402313	23/07/2021	06:59	6823-1
MWD1750/TO	01578827132	AGETO	RE00402276	23/07/2021	08:22	5738-0
QVI2955/PA	32835620249	AGETO	RE00402314	23/07/2021	09:09	5738-0
OZW5180/GO	08084358000151	AGETO	RE00402315	23/07/2021	09:35	5738-0
RBN7C03/GO	64818403172	AGETO	RE00402316	23/07/2021	09:36	5738-0
APZ9701/SC	30038398000116	AGETO	RE00402277	23/07/2021	10:43	6823-1
KBZ7053/TO	23346060144	AGETO	RE00402278	23/07/2021	10:50	6564-0
RSB2H06/TO	25079113000155	AGETO	RE00402350	23/07/2021	14:45	6823-1
RSB2H06/TO	25079113000155	AGETO	RE00402369	23/07/2021	14:45	6971-0
AUH0A49/PR	00124733000138	AGETO	RE00402281	23/07/2021	15:14	7242-2
AUH0A49/PR	00124733000138	AGETO	RE00402282	23/07/2021	15:16	5185-1
AUH0703/PR	00124733000138	AGETO	RE00402280	23/07/2021	15:28	6823-1
QNO4I89/PA	16704134115	AGETO	RE00402317	23/07/2021	15:29	5738-0
BJJ2G55/TO	21804834149	AGETO	RE00402318	23/07/2021	15:37	5738-0
KAD1A06/TO	85890022687	AGETO	RE00402320	23/07/2021	15:53	5738-0
AGHTB11/PR	11821595000162	AGETO	RE00402319	23/07/2021	16:08	5738-0
MJVOG34/BA	32666631000130	AGETO	RE00390845	23/07/2021	15:35	6840-1
QKJ2790/TO	01268270000140	AGETO	RE00390844	23/07/2021	14:01	5835-0
QKJ2790/TO	01268270000140	AGETO	RE00390843	23/07/2021	14:01	6068-2
RDG9B87/BA	74113151504	AGETO	RE00390842	23/07/2021	13:54	5835-0
RDG9B87/BA	74113151504	AGETO	RE00390841	23/07/2021	13:54	6068-2
PL01F60/BA	10398739000157	AGETO	RE00390840	23/07/2021	13:20	6823-1
AZR0945/GO	10867501000123	AGETO	RE00390918	23/07/2021	16:56	6068-2
AZR0945/GO	10867501000123	AGETO	RE00390919	23/07/2021	16:56	5835-0
KEW0831/TO	00716070000140	AGETO	RE00390902	23/07/2021	16:37	6823-1
PLZ5386/BA	10398739000157	AGETO	RE00390905	23/07/2021	17:31	6971-0
PLZ5D86/BA	10398739000157	AGETO	RE00390904	23/07/2021	17:31	6823-1
KEW0831/TO	00716070000140	AGETO	RE00390903	23/07/2021	16:37	6971-0
JVH9130/TO	85733660104	AGETO	RE00390838	23/07/2021	12:39	6068-2
JVH9130/TO	85733660104	AGETO	RE00390839	23/07/2021	12:39	5835-0
OCV4D38/SP	04613073677	AGETO	RE00390837	23/07/2021	09:32	6823-1
AIV4006/PR	39843943000111	AGETO	RE00390835	23/07/2021	09:24	6068-2
AIV4006/PR	39843943000111	AGETO	RE00390836	23/07/2021	09:27	5835-0
QCE9737/MT	29289047000107	AGETO	RE00390848	23/07/2021	08:37	5835-0
QCE9737/MT	29289047000107	AGETO	RE00390847	23/07/2021	08:37	6068-2
ABB0A68/SP	37469650806	AGETO	RE00390977	23/07/2021	14:35	6831-1
OTT4470/PA	05231685000109	AGETO	RE00402283	23/07/2021	17:50	6831-1
BAP3407/PR	01937440000132	AGETO	RE00345691	23/07/2021	11:50	6068-2
GQF4825/GO	82009430115	AGETO	RE00386385	23/07/2021	00:07	5746-1
QKK3915/TO	03052564000328	AGETO	RE00392621	23/07/2021	07:34	6831-1
PII9C69/MA	17298314000115	AGETO	RE00392430	23/07/2021	18:10	6831-1
PRX9770/TO	30194548000180	AGETO	RE00392429	23/07/2021	16:30	6831-1
FUL9C27/SP	20230979000100	AGETO	RE00392427	23/07/2021	09:05	6831-1
ONZ0460/GO	01788167000121	AGETO	RE00392428	23/07/2021	10:35	6831-1
QTW1I34/BA	28595195000189	AGETO	RE00392426	23/07/2021	08:00	6831-1
MGN5G07/SC	03011361000121	AGETO	RE00392623	23/07/2021	06:54	7242-2
NWT0443/MA	01784866393	DETRAN	TO00172146	22/07/2021	11:20	7633-2
OYC9158/TO	02745979183	DETRAN	TO00172147	22/07/2021	11:30	7030-1
QWA6J80/TO	09308595104	DETRAN	TO00172239	23/07/2021	10:51	5010-0
QWA6J80/TO	09308595104	DETRAN	TO00172240	23/07/2021	10:51	6653-1
QWA6J80/TO	09308595104	DETRAN	TO00172241	23/07/2021	10:51	7684-1
NXJ2625/TO	89955293187	DETRAN	TO00172242	23/07/2021	09:30	5380-0
QWB0562/TO	04162874000104	DETRAN	TO00172243	23/07/2021	08:05	7633-2
QKK3277/TO	26978385387	DETRAN	TO00172244	23/07/2021	08:11	5193-0
QKM2242/TO	02263937129	DETRAN	TO00172245	23/07/2021	08:17	7030-1
HPA1114/MA	90422023353	DETRAN	TO00172246	23/07/2021	08:33	7633-2
OLN1C72/TO	04005067182	DETRAN	TO00172247	23/07/2021	09:19	7633-2
QKM0J42/TO	01664914110	DETRAN	TO00172248	23/07/2021	09:23	7633-2
QKD0168/TO	03016771152	DETRAN	TO00172249	23/07/2021	09:58	7030-1
QKD0168/TO	03016771152	DETRAN	TO00172250	23/07/2021	11:58	7030-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 2225, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de substituição do titular da Diretoria de Investimentos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Victor Barros Phehl, Gerente de Gestão de Canteira e Aplicações Financeiras, número funcional 11653124-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor de Investimentos, Reynaldo Ferreira de Melo, número funcional 11559403-2, no período de 23/08/2021 a 11/09/2021, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de agosto de 2021.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2206, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de substituição do titular da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE SOUSA MOREIRA, número funcional 11174650-1, Administrador, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, Pedro Pinto de Oliveira, número funcional 274516-1, no período de 17/08/2021 a 10/09/2021, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2021.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 147, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, composta pelos servidores titulares LUIZ MAURICIO DO VALE VARELLA, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 11141115-3, SUZAN DE SOUSA MILHOMEM ALONSO, Analista, matrícula nº 1070380-6 e CLERISVAN COSTA DE SOUZA, matrícula nº 11638176-1, servidores suplentes EZIO ALVES PEREIRA, Gestor Público, matrícula nº 619106-1, LUSIA MARTINS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 229924-3, e LUAN DE SOUSA RIBEIRO, Fiscal Ambiental, matrícula nº 1147811-2, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento dos recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos lotados no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Anular a Portaria Naturatins nº 139, de 10 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 017/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo nº 1996/34511/001155, apenso ao Processo nº 2020/34511/000135, com origem na Certidão Negativa de Registro datada de 04 de fevereiro de 2021, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Combinado - TO, Comarca de Aurora do Tocantins - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 34 e Parte do Lote 32 do Loteamento Combinado Agro Urbano de Arraias, 1ª etapa, com área de 45,4394ha (quarenta e cinco hectares, quarenta e três ares e noventa e quatro centiares), situado no município de Combinado - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MOVP-M-0052 de coordenadas N 8.587.292,195m e E 328.340,610m situado no limite da Parte do Lote 32 do Loteamento Combinado Agro Urbano de Arraias, 1ª Etapa, (Posse) proprietário: Francisco Resende Filho, com o limite do Lote 31 do Loteamento Combinado Agro Urbano de Arraias, 1ª Etapa; (Posse) proprietário: José Vicente Vieira Dias, deste, segue confrontando com a Lote 31 do Loteamento Combinado Agro Urbano de Arraias, 1ª Etapa, com o azimuth de 207°56'26" e distância 56,96m, até o vértice MOVP-M-0053 de coordenadas N 8.587.241,878m e E 328.313,923m; situado no limite do Lote 31 do Loteamento Combinado Agro Urbano de Arraias, 1ª Etapa, com o limite da Fazenda Reserva, do Loteamento Combinado Agro Urbano Nº 33, Matrícula: M-29-R-149, proprietário: Emílio Xavier da Silva, deste, segue confrontando com a Fazenda Reserva, do Loteamento Combinado Agro Urbano Nº 33, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°40'18" e 126,12m, até o vértice MOVP-M-0058 de coordenadas N 8.587.130,184m e E 328.255,353m; 197°41'54" e 31,14m, até o vértice MOVP-M-0054, de coordenadas N 8.587.100,517m e E 328.245,886m; situado no limite da Fazenda Reserva do Loteamento Combinado Agro Urbano Nº 33, com o limite do Lote 35 do Loteamento Combinado Agro Urbano de Arraias, 1ª Etapa, (Posse) proprietário: João Fonseca Sales Filho, deste, segue confrontando com o Lote 35 do Loteamento Combinado Agro Urbano de Arraias, 1ª Etapa, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°51'29" e 101,54m, até o vértice MOVP-M-0059 de coordenadas N 8.587.003,336m e E 328.216,438m; 186°56'22" e 17,80m, até o vértice MOVP-M-0034, de coordenadas N 8.586.985,671m e E 328.214,288 m; situado no limite Lote 35 do

Loteamento Combinado Agro Urbano de Arraias, 1ª Etapa, com o limite da Fazenda Paraíso Lote 20-36 do Loteamento Combinado Agro Urbano, Matricula M-641, proprietário, Eli Justo da Silva, deste segue confrontando com a Fazenda Paraíso Lote 20-36 do Loteamento Combinado Agro Urbano, com o azimuth de 264°48'05" e distância 1.678,27m, até o vértice MOVP-M-0040 de coordenadas N 8.586.833,622m e E 326.543,0730m; situado no limite da Fazenda Paraíso Lote 20-36 do Loteamento Combinado Agro Urbano, com o limite da margem direita do Ribeirão do Peixe; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Ribeirão do Peixe, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°24'07" e 47,87m, até o vértice MOVP-P-0084 de coordenadas N 8.586.871,653m e E 326.572,152m; 42°11'39" e 20,87m, até o vértice MOVP-P-0085 de coordenadas N 8.586.887,118m e E 326.586,172m; 58°30'45" e 27,82m, até o vértice MOVP-P-0086 de coordenadas N 8.586.901,649m e E 326.609,896m; 23°12'58" e 22,17m, até o vértice MOVP-P-0087 de coordenadas N 8.586.922,025m e E 326.618,636m; 44°11'58" e 35,98m, até o vértice MOVP-P-0088 de coordenadas N 8.586.947,822m e E 326.643,722m; 30°35'23" e 41,61m, até o vértice MOVP-P-0089 de coordenadas N 8.586.983,645m e E 326.664,899m; 35°03'38" e 25,97m, até o vértice MOVP-P-0090 de coordenadas N 8.587.004,905m e E 326.679,819m; 26°18'41" e 39,62m, até o vértice MOVP-P-0091 de coordenadas N 8.587.040,417m e E 326.697,379m; 25°04'38" e 32,30m, até o vértice MOVP-P-0092 de coordenadas N 8.587.069,670m e E 326.711,068m; 12°26'40" e 7,60m, até o vértice MOVP-P-0093 de coordenadas N 8.587.077,088m e E 326.712,705m; 39°58'15" e 22,92m, até o vértice MOVP-P-0094 de coordenadas N 8.587.094,650m e E 326.727,426m; 83°08'44" e 64,91m, até o vértice MOVP-P-0095 de coordenadas N 8.587.102,397m e E 326.791,873m; 74°42'12" e 32,31m, até o vértice MOVP-P-0096 de coordenadas N 8.587.110,920m e E 326.823,035m; 36°42'11" e 39,55m, até o vértice MOVP-P-0097 de coordenadas N 8.587.142,632m e E 326.846,675m; 46°49'28" e 20,39m, até o vértice MOVP-M-0043, de coordenadas N 8.587.156,583m e E 326.861,544m; situado no limite da margem direita do Ribeirão do Peixe, com o limite da Parte do Lote 32 do Loteamento Combinado Agro Urbano de Arraias, 1ª Etapa; (Posse) proprietário: Francisco Resende Filho, deste, segue confrontando com a Parte do Lote 32 do Loteamento Combinado Agro Urbano de Arraias, 1ª Etapa, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°51'07" e 792,89m, até o vértice MOVP-M-0047 de coordenadas N 8.587.213,936m e E 327.652,362m; 89°18'44" e 289,34m, até o vértice MOVP-M-0050 de coordenadas N 8.587.217,409m e E 327.941,685m; 349°39'17" e 38,13m, até o vértice MOVP-M-0049 de coordenadas N 8.587.254,923m e E 327.934,837m; 84°45'07" e 407,48m, até o vértice MOVP-M-0052, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Arraias - TO, comarca de Arraias - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2021.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 063/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo nº 2014/34511/000379, apenso ao Processo nº 2021/34511/000080, com origem na Certidão Negativa de Registro datada de 28 de julho de 2021, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Suvaco da Serra, com área total de 85,5297 hectares (oitenta e cinco hectares, cinquenta e dois ares e noventa e sete centiares), situado no município de Monte do Carmo - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CN8-M-0500 de coordenadas N 8.810.750,827m e E 816.801,969m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa, proprietário Espólio de Eduardo de Oliveira Negre, matrícula nº 1.666, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°36'31" e distância 175,91m, até o vértice CN8-M-0499 de coordenadas N 8.810.596,072m e E 816.885,614m; 119°01'06" e 58,12m, até o vértice CN8-M-0498 de coordenadas N 8.810.567,880m e E 816.936,437m; 89°53'54" e 291,44m, até o vértice CN8-M-0497, de coordenadas N 8.810.568,397m e E 817.227,873m; situado no limite da Fazenda Santa Rosa, com o limite da Fazenda Serrinha; deste, segue confrontando com a Fazenda Serrinha, proprietário José Florentino Porto, matrícula nº 2.478, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°21'09" e 348,97m, até o vértice CN8-M-0496 de coordenadas N 8.810.228,862m e E 817.147,282m; 252°16'37" e 255,38m, até o vértice CN8-M-0495 de coordenadas N 8.810.151,120m e E 816.904,021m; 196°04'38" e 464,70m, até o vértice CN8-M-0494 de coordenadas N 8.809.704,593m e E 816.775,331m; 136°34'13" e 166,60m, até o vértice CN8-M-0493, de coordenadas N 8.809.583,602m e E 816.889,865m; situado no limite da Fazenda Serrinha, com o limite da Fazenda San Remo; deste, segue confrontando com a Fazenda San Remo, proprietário Espólio de Antônio Rangel da Silva, matrícula nº 1.735, com o azimuth de 205°15'26" e distância 156,85m, até o vértice CN8-M-0492 de coordenadas N 8.809.441,749m e E 816.822,941m; situado no limite da Fazenda San Remo, com o limite da Fazenda Cantinho da Serra; deste, segue confrontando com a Fazenda Cantinho da Serra, proprietário José Cesário Sobrinho, matrícula nº 1.415, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°08'23" e 221,17m, até o vértice CN8-M-0491 de coordenadas N 8.809.473,064m e E 816.603,997m; 291°46'25" e 202,90m, até o vértice CN8-M-0490, de coordenadas N 8.809.548,327m e E 816.415,574m; situado no limite da Fazenda Cantinho da Serra, com o limite da Fazenda Serrinha; deste, segue confrontando com a Fazenda Serrinha, proprietário José Florentino Porto, matrícula nº 915, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°42'55" e 42,00m, até o vértice CN8-M-0489 de coordenadas N 8.809.567,859m e E 816.378,395m; 33°39'50" e 82,25m, até o vértice CN8-M-0488 de coordenadas N 8.809.636,319m e E 816.423,990m; 280°13'33" e 316,76m, até o vértice CN8-M-0487 de coordenadas N 8.809.692,553m e E 816.112,262m; 16°17'41" e 649,26m, até o vértice BKY-M-5375, de coordenadas N 8.810.315,736m e E 816.294,430m; situado no limite da Fazenda Serrinha, com o limite da Fazenda Santa Rosa; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa, proprietário Espólio de Eduardo de Oliveira Negre, matrícula nº 1.666, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°31'46" e 158,09m, até o vértice BKY-M-5374 de coordenadas N 8.810.472,801m e E 816.312,407m; 325°56'30" e 79,68m, até o vértice BKY-M-5373 de coordenadas N 8.810.538,810m e E 816.267,786m; 3°29'53" e 56,98m, até o vértice BKY-M-5372 de coordenadas N 8.810.595,687m e E 816.271,263m; 20°12'46" e 143,98m, até o vértice BKY-M-7183 de coordenadas N 8.810.730,800m e E 816.321,009m; 147°19'16" e 140,73m, até o vértice BKY-M-7149 de coordenadas N 8.810.612,349m e E 816.396,992m; 32°36'18" e 148,88m, até o vértice CN8-M-0501 de coordenadas N 8.810.737,768m e E 816.477,216m; 87°41'50" e 325,02m, até o vértice CN8-M-0500 de coordenadas N 8.810.750,827m e E 816.801,969m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Monte do Carmo - TO, comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2021.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 20570 000003
 CONTRATO: 015/2018
 TERMO ADITIVO: 01/2021
 NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: CT. 18001586
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
 CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91
 OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira, Quarta, Quinta e Sexta do Contrato nº 015/2018, para ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo BANCO, dos serviços de recolhimento de taxas, multas e outros débitos sob responsabilidade da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS/TO e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio do Pix, solução de pagamento instantâneo gerida Banco Central do Brasil (BC).
 NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 0240 (Recursos Próprios)
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021.
 SIGNATÁRIOS: Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro - Presidente da JUCETINS - Contratante.
 Whelen Gonçalves de Arruda Leite - Gerente Geral - Agência do Banco do Brasil - Setor Público - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/ 20570/ 000071
 CONTRATO: 11/2021
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: VOAR TURISMO EIRELI - EPP
 CNPJ Nº 26.585.506/0001-01
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de disponibilização de sistema *on-line* automático via WEB, para atender as necessidades da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.
 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 0412211004194 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33, Fonte de Recursos: 0240 (recursos próprios).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021.
 MODALIDADE: Adesão por "carona" da Ata do Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2021, da Agência de Tecnologia da Informação, publicada no DOE nº 5846, de 14 de maio de 2021.
 SIGNATÁRIOS: THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO - Presidente JUCETINS - Contratante.
 FÁBIO JOSÉ TAVARES - Sócio Administrador da Empresa - Contratada.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO Nº: 2018 20570 000076
 CONTRATANTE: SERASA S/A
 CONTRATADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela CONTRATADA a CONTRATANTE, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, dos registros mercantis disponíveis no sistema da Junta Comercial do Estado do Tocantins, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas.
 Aos 20 dias do mês de agosto de 2021, na sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2018, visando sua prorrogação, nos termos que se seguem:
 1 - Considerando as disposições da Cláusula Quarta do Contrato nº 10/2018, amparada pelo dispositivo legal do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.
 2 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato, que não conflitem com este Apostilamento.

Palmas, 20 de agosto de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
 Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2019/20570/000203
 DOADORA: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 DONATÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE. CNPJ: 26.753.681/0001-52.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados e controlados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Junta Comercial do Estado, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
 VALOR: R\$ 101.395,47 (cento e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
 DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.
 SIGNATÁRIOS: Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, pela DOADORA; Aparecida Guedes, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021 - JUCETINS-TO

Bens Controlados e Bens Relacionados

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	JC0041	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
02	JC0044	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
03	JC0054	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
04	JC0055	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
05	JC0063	ARQUIVO EM AÇO ISMA COM 05 GAVETAS
06	JC0064	ARQUIVO EM AÇO ISMA COM 05 GAVETAS
07	JC0066	ARQUIVO EM AÇO ISMA COM 05 GAVETAS
08	JC0208	EXTINTOR DE GÁS CARBONO
09	JC0209	EXTINTOR DE GÁS CARBONO
10	JC0210	EXTINTOR DE ÁGUA
11	JC0211	EXTINTOR DE ÁGUA
12	JC0370	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS AÇO FLEX
13	JC0393	REFRIGERADOR CONSUL
14	JC0417	ESTANTE EM AÇO PADIM COM 04 DIVISÕES
15	JC0418	ESTANTE EM AÇO PADIM COM 04 DIVISÕES
16	JC0419	ESTANTE EM AÇO ISMA COM 04 DIVISÕES
17	JC0420	ESTANTE EM AÇO PADIM COM 04 DIVISÕES
18	JC0421	ESTANTE EM AÇO PADIM COM 04 DIVISÕES
19	JC0422	ESTANTE EM AÇO PADIM COM 04 DIVISÕES
20	JC0424	ESTANTE EM AÇO PADIM COM 04 DIVISÕES
21	JC0425	ESTANTE EM AÇO ISMA COM 04 DIVISÕES
22	JC0487	ARQUIVO EM AÇO COM 5 GAVETAS
23	JC0542	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
24	JC0554	IMPRESSORA HP LASER JET 6P
25	JC0555	IMPRESSORA HP LASER JET 6P
26	JC0560	NOBREAK KVA DE 1KVA
27	JC0571	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
28	JC0572	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
29	JC0573	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
30	JC0574	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
31	JC0575	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
32	JC0576	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
33	JC0577	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
34	JC0583	MICROCOMPUTADOR MICROTECH MYTHOS 6333 P-IIDS
35	JC0584	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 333 RISC ENTERPRISE
36	JC0596	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM LOREN
37	JC0622	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 135X135MM
38	JC0623	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 135X135MM
39	JC0624	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 135X135MM
40	JC0629	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 135X150MM
41	JC0651	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM
42	JC0653	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM
43	JC0678	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 120X150MM
44	JC0679	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 120X135MM
45	JC0680	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 120X135MM
46	JC0682	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA E LINEAR BAL
47	JC0686	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA E LINEAR BAL
48	JC0687	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA E LINEAR BAL
49	JC0709	ARMÁRIO MÉDIO C/PORTA MED. 90X50X106 MM
50	JC0719	MESA DE ESTAR MED 120X65X38 MM EM MDF BASE EM TUB
51	JC0720	MESA DE ESTAR MED 120X65X38 MM EM MDF BASE EM TUB
52	JC0734	MESA DE REUNIÃO OVALIZADA 3000X1100X740MM EM MDF
53	JC0739	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACO C/ESTOFADO
54	JC0742	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACO C/ESTOFADO
55	JC0743	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACO C/ESTOFADO
56	JC0745	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACO C/ESTOFADO
57	JC0748	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACO C/ESTOFADO
58	JC0749	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACO C/ESTOFADO

59	JC0750	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
60	JC0753	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
61	JC0754	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
62	JC0755	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
63	JC0756	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
64	JC0757	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
65	JC0758	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
66	JC0762	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
67	JC0763	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
68	JC0764	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
69	JC0766	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
70	JC0769	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
71	JC0770	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO C/ESTOFADO
72	JC0775	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTOFADO EM POLIURETANO
73	JC0776	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTOFADO EM POLIURETANO
74	JC0779	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO AZUL
75	JC0780	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO AZUL
76	JC0781	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO AZUL
77	JC0784	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO AZUL
78	JC0786	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO AZUL
79	JC0790	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO AZUL
80	JC0795	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO AZUL
81	JC0835	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS 8055 COR GELO
82	JC0836	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS 8055 COR GELO
83	JC0837	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS 8055 COR GELO
84	JC0838	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS 8055 COR GELO
85	JC0839	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS 8055 COR GELO
86	JC0840	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS 8055 COR GELO
87	JC0841	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS 8055 COR GELO
88	JC0894	NOBREAK 1.2 KVA ININIUM
89	JC0895	NOBREAK 1.2 KVA ININIUM
90	JC0896	NOBREAK 1.2 KVA ININIUM
91	JC0904	IMPRESSORA LEXMARK Z-42
92	JC0906	COREL DRAW 9 FRONT PAGE 2000 MICROSOFT
93	JC0910	AP. DE AR CONDICIONADO - SPLIT/VERTICAL
94	JC0911	AP. DE AR CONDICIONADO - SPLIT/VERTICAL
95	JC0912	AP. DE AR CONDICIONADO - SPLIT/VERTICAL
96	JC0926	BEBEDOURO ELÉTRICO SOFT BY EVEREST BRANCO
97	JC0927	IMPRESSORA LASER JET 1300 HP Q1334A C/ CABO
98	JC0928	IMPRESSORA DESKJET HP 3820 C8952A C/ CABO
99	JC0929	IMPRESSORA DESKJET HP 3820 C8952A C/ CABO
100	JC0930	IMPRESSORA DESKJET HP 3820 C8952A C/ CABO
101	JC0945	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.7 GHZ ACBR C/ GRAV.
102	JC0946	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.7 GHZ ACBR MOD. OPTIMA
103	JC0947	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.7 GHZ ACBR MOD. OPTIMA
104	JC0949	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.7 GHZ ACBR MOD. OPTIMA
105	JC0950	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.7 GHZ ACBR MOD. OPTIMA
106	JC0951	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.7 GHZ ACBR MOD. OPTIMA
107	JC0952	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.7 GHZ ACBR MOD. OPTIMA
108	JC0953	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.7 GHZ ACBR MOD. OPTIMA
109	JC0954	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.7 GHZ ACBR MOD. OPTIMA
110	JC0955	NOTEBOOK PENTIUM IV 1.6 GHZ COMPAQ EVON 1020
111	JC0960	NOBREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
112	JC0961	NOBREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
113	JC0963	NOBREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
114	JC0966	NOBREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
115	JC0967	NOBREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
116	JC0970	NOBREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
117	JC0971	IMPRESSORA A JATO DE TINTA HP DESKJET 3420
118	JC0972	IMPRESSORA A JATO DE TINTA HP DESKJET 3420
119	JC0973	IMPRESSORA A JATO DE TINTA HP DESKJET 3420
120	JC0978	SCANNER HP SCANJET 2400C USB
121	JC0979	NOBREAK 3000VA SMS SINUS DOUBLE II AUT
122	JC0980	NOBREAK 1300VA SMS MANGER NET++
123	JC0986	NOBREAK 1300VA SMS MANGER NET++
124	JC0991	COMPUADO CPD 600
125	JC0992	COMPUADO CPD 600
126	JC0993	COMPUADO CPD 600
127	JC0994	COMPUADO CPD 600
128	JC0995	COMPUADO CPD 600
129	JC0996	COMPUADO CPD 600
130	JC0997	COMPUADO CPD 600
131	JC0998	COMPUADO CPD 600
132	JC1000	COMPUADO CPD 600
133	JC1001	COMPUADO CPD 600
134	JC1002	COMPUADO CPD 600
135	JC1005	MESA EM MDF, SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA
136	JC1009	KIT PAINEL DE SENHAS PARA GUICHÊ COM DÍGITOS DE 07
137	JC1011	CADEIRA BASE PÉ TRAPEZÓIDE FIXA SEM BRAÇOS
138	JC1013	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, BASE SIM
139	JC1015	LIXEIRA EM MDF, COR AZUL COM BORDAS EM PVC SEMI

140	JC1016	LIXEIRA EM MDF, COR AZUL COM BORDAS EM PVC SEMI
141	JC1018	LIXEIRA EM MDF, COR AZUL, COM BORDAS EM PVC SEMI
142	JC1019	LIXEIRA EM MDF, COR AZUL, COM BORDAS EM PVC SEMI
143	JC1020	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ HD 80GB
144	JC1021	MICRO COMPUTADOR TC A51 D 2.8GHZ 256 KB HD 80 GB M
145	JC1022	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256 KB HD
146	JC1023	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256KB HD
147	JC1024	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256 KB HD
148	JC1025	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8 GHZ 256KB HD
149	JC1026	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256KB HD
150	JC1030	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256KB HD
151	JC1031	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256KB HD
152	JC1033	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256KB HD
153	JC1034	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
154	JC1035	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
155	JC1036	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
156	JC1038	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
157	JC1041	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
158	JC1042	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
159	JC1043	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
160	JC1044	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
161	JC1045	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
162	JC1047	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
163	JC1048	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256KB HD
164	JC1049	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256KB HD
165	JC1051	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
166	JC1055	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
167	JC1056	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256KB HD
168	JC1057	MICRO COMPUTADOR TC A51 CELERON D 2.8GHZ 256KB HD
169	JC1058	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
170	JC1059	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SGVA RESOLUÇÃO 1280X1024
171	JC1060	IMPRESSORA LASER E342N MARCA LEXMARK Nº SERIE 72B8
172	JC1061	IMPRESSORA DESKJET 6540 MARCA HP Nº SERIE MY5C05Q1
173	JC1064	IMPRESSORA DESKJET 6540 MARCA HP Nº SERIE MY6155Q0
174	JC1065	IMPRESSORA DESKJET 6540 MARCA HP Nº MY6155Q0HP
175	JC1066	IMPRESSORA DESKJET 6540 MARCA HP Nº SERIE MY6155Q0
176	JC1068	NOBREAK 1.400 VA MANAGER NET+3 BIVOLT AUTOMÁTICO
177	JC1069	NOBREAK 1.400 VA MANAGER NET+3 BIVOLT AUTOMÁTICO
178	JC1071	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3+ BIVOLT AUTOMATICO
179	JC1072	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3+ BIVOLT AUTOMATICO
180	JC1073	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3+ BIVOLT AUTOMATICO
181	JC1074	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3 + BIVOLT AUTOMATICO
182	JC1075	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET3+ BIVOLT AUTOMATICO
183	JC1078	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3+ BIVOLT AUTOMATICO
184	JC1080	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3+ BIVOLT AUTOMATICO
185	JC1081	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3+ BIVOLT AUTOMATICO
186	JC1082	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3 + BIVOLT AUTOMATICO
187	JC1083	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3 + BIVOLT AUTOMATICO
188	JC1085	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3 + BIVOLT AUTOMATICO
189	JC1088	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 3 + BIVOLT AUTOMATICO
190	JC1090	APARELHO DE FAX MODELO FAX 575 MARCA BROTHER
191	JC1094	MONITOR 17 LG FLATRON BLACK TELA PLANA VGA/SGVA RE
192	JC1108	AP. DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS MARCA ELGIN
193	JC1109	AP. DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS MARCA ELGIN
194	JC1112	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO MARCA CADFLEX
195	JC1113	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO MARCA CADFLEX
196	JC1114	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO MARCA CADFLEX
197	JC1116	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO MARCA CADFLEX
198	JC1117	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO MARCA CADFLEX
199	JC1118	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA CADFLEX.
200	JC1119	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA CADFLEX.
201	JC1120	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA CADFLEX.
202	JC1121	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA CADFLEX.
203	JC1151	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
204	JC1152	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
205	JC1153	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
206	JC1154	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
207	JC1155	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
208	JC1156	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
209	JC1157	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
210	JC1158	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
211	JC1159	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
212	JC1160	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
213	JC1161	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
214	JC1162	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
215	JC1163	MONITOR DE VÍDEO, 17", SAMSUNG, MODELO SYNCM
216	JC1164	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
217	JC1165	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
218	JC1166	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
219	JC1167	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
220	JC1168	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV

221	JC1169	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
222	JC1170	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
223	JC1171	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
224	JC1172	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
225	JC1173	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
226	JC1174	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
227	JC1175	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
228	JC1176	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
229	JC1177	CPU PENTIUM IV, 1.4GHZ, 128RAM, HD 40GB, MARCA NOV
230	JC1178	MONITOR DE VÍDEO, 17" MARCA SAMSUNG SÉRIE: DP17HXA
231	JC1180	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
232	JC1194	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
233	JC1195	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
234	JC1196	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
235	JC1197	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
236	JC1198	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
237	JC1199	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
238	JC1200	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
239	JC1201	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
240	JC1202	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
241	JC1203	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
242	JC1204	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
243	JC1205	CPU, MEMÓRIA: 1GB, 2,2GHZ, HD: 80GB, DRIVE DVD ROM
244	JC1206	KODAK SCANNER MODELO I1210 ACOMPANHADO DAMESA DIGI
245	JC1212	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
246	JC1216	FRIGOBAR 120L, MARCA CONSUL.
247	JC1218	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
248	JC1219	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
249	JC1221	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
250	JC1224	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO. N/S 0816
251	JC1225	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
252	JC1226	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO. TC 500-0818
253	JC1227	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
254	JC1229	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
255	JC1230	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO. N/S TH080603092
256	JC1232	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
257	JC1233	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
258	JC1234	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
259	JC1235	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
260	JC1237	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
261	JC1238	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
262	JC1239	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
263	JC1240	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
264	JC1241	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
265	JC1244	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
266	JC1245	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
267	JC1246	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
268	JC1247	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
269	JC1248	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
270	JC1249	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO. TC500 0806
271	JC1251	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
272	JC1252	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
273	JC1253	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO. N/S0934
274	JC1254	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
275	JC1255	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
276	JC1256	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
277	JC1257	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
278	JC1258	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO. N/S TH080603089
279	JC1260	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO. TC500 0940
280	JC1262	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO. N/S 0938
281	JC1263	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
282	JC1264	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
283	JC1265	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO. Nº 0824
284	JC1266	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO
285	JC1267	APARELHO TELEFONICO DE MESA C/FIO.
286	JC1272	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA HP 1120
287	JC1277	NOBREAK 1,4 KVA, COM 04 SAIDAS DE 115V, MARCA SMS
288	JC1280	NOBREAK 1,4 KVA, COM 04 SAIDAS DE 115V, MARCA SMS
289	JC1281	NOBREAK 1,4 KVA, COM 04 SAIDAS DE 115V, MARCA SMS
290	JC1296	FRAGMENTADORA PAPEL, MARCA MENNO, MODELO 5300-D
291	JC1297	FRAGMENTADORA PAPEL, MARCA MENNO, MODELO 5300-D
292	JC1323	MESA INTEGRADA MED. 1500X1500X600MM, LINHA AGATA
293	JC1325	MESA INTEGRADA MED. 1350X1500X600MM, LINHA AGATA
294	JC1339	MESA LINEAR MED. 1200X600MM, LINHA AGATA
295	JC1358	CADEIRA GIRATORIA LINHA HANOVER, MARCA MADEIRENSE
296	JC1359	CADEIRA GIRATORIA LINHA HANOVER, MARCA MADEIRENSE
297	JC1362	CADEIRA GIRATORIA LINHA HANOVER, MARCA MADEIRENSE.
298	JC1363	CADEIRA GIRATORIA LINHA HANOVER, MARCA MADEIRENSE

299	JC1364	CADEIRA GIRATORIA LINHA HANOVER, MARCA MADEIRENSE
300	JC1369	CADEIRA GIRATORIA LINHA HANOVER, MARCA MADEIRENSE
301	JC1371	POLTRONA MÉDIA, LINHA DESTRA
302	JC1388	MICRO COMPUTADOR MARCA LENOVO N/S L1AK2PN
303	JC1409	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 4+ N/S 272510027719
304	JC1416	NOBREAK 1400 VA MANAGER NET 4+ N/S 272510027032
305	JC1433	MONITOR 17", LCD, MARCA AOC N/S 3398ADA004721
306	JC1449	IMPRESSORA JATO MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET L 7590
307	JC1450	IMPRESSORA JATO MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET L 7590
308	JC1451	IMPRESSORA JATO MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET L 7590
309	JC1452	IMPRESSORA JATO MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET L 7590
310	JC1453	IMPRESSORA LASER E 352DN, MARCA LEXMARK, N/S 620R9
311	JC1454	IMPRESSORA LASER E 352DN, MARCA LEXMARK, N/S 622V1
312	JC1455	IMPRESSORA LASER E 352DN, MARCA LEXMARK, N/S 622T3
313	JC1456	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICO X342N, MARCA LEXMAR
314	JC1457	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICO X342N, MARCA LEXMAR
315	JC1458	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICO X342N, MARCA LEXMAR
316	JC1459	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICO X342N, MARCA LEXMAR
317	JC1466	MICRO COMPUTADOR MARCA LENOVO N/S L1BG1CN
318	JC1468	MICRO COMPUTADOR MARCA LENOVO N/S L1BG1LA
319	JC1471	MICRO COMPUTADOR MARCA LENOVO N/S L1BG52G
320	JC1478	MICRO COMPUTADOR MARCA LENOVO N/S L1BG1CM
321	JC1484	MICRO COMPUTADOR MARCA LENOVO N/S L1BG1HR
322	JC1568	APARELHO DE FAX LINEAR BIVOLT 4000031 INTELBRAS
323	JC1569	APARELHO DE FAX LINEAR BIVOLT 4000031 INTELBRAS
324	JC1570	APARELHO DE FAX LINEAR BIVOLT 4000031 INTELBRAS
325	JC1571	APARELHO DE FAX LINEAR BIVOLT 4000031 INTELBRAS
326	JC1572	DEPURADOR COIFA F2090 CATA
327	JC1576	FORNO MICROONDAS BRANCO 220V PANASONIC
328	JC1582	AP. DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS MARCA ELEC
329	JC1642	CADEIRA SECRETARIA EXEC BKG
330	JC1667	MICRO M58 C2D 3.0GH1333MHZ, MEM 2GB, VID 256MD, WIN
331	JC1670	MICRO M58 C2D 3.0GH1333MHZ, MEM 2GB, VID 256MD, WIN
332	JC1685	BEBEDOURO DE COLUNA C/ COMPRESSOR PARA GARRAFÃO
333	JC1831	NOBREAK MANAG. USM NET4+1400 BI 115 N° 0014693
334	JC1833	NOBREAK MANAG. USM NET4+1400 BI 115 N/S 2728500147
335	JC1953	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA MULTIRREGULÁVEL
336	JC1954	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA MULTIRREGULÁVEL
337	JC1956	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA MULTIRREGULÁVEL
338	JC1975	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS INVERTE
339	JC2028	NOBREAK MANAG. USM NET4+1400 BI 115 N/S 2728500147

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 188/2021/GABREITOR,
DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: SÉRGIO MENDES DE A. MARINHO	CPF: XXX.XXX.X21-45
End. Res.: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: ARAGUATINS	U.F.: TO.
Cep.: 77.950-000	Tel. Com.: (63) XXXXXX
Cargo/Função: Diretora do Câmpus de Araguatins/TO	Mat. Nº 810365
Agência: 3615-3	C/C: 400053

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
TOTAL	2.500,00

2.1 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designada a servidora: VERA LÚCIA DE ANDRADE, Mat. 830115 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 01º dia do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 293/2021/GABREITOR,
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GABREITOR/Nº 87 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº 810283, do cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº 810283, no cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021, junto à Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 294/2021/GABREITOR,
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 30/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUIZ SEVERINO DE ARAUJO FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, junto a Diretoria de Serviços e Transporte da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 298/2021/GABREITOR,
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 28 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DIEGO CASTELO BRANCO ROCHA, matrícula funcional nº 830164, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Diretoria de Serviços e Transporte da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, DIEGO CASTELO BRANCO ROCHA, matrícula funcional nº 830164, no cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria de Serviços e Transporte da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 299/2021/GABREITOR,
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 29/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSÉ ADRIANO ALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VII - AEU-7, junto a Diretoria de Serviços e Transporte da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 302/2021/GABREITOR,
DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência o servidor FRANCISCO FERREIRA MARTINS NETO, matrícula: 830026, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/2021 vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000672, firmado entre esta Instituição e a empresa JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 00.700.484/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidor ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/20321/000672

Contrato nº: 011/2021

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 00.700.484/0001-81

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos. Valor do Contrato: R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos do Tesouro

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2021

Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);
DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS (Representante da Contratada).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Solicitação contida no Processo nº 2021/20321/000421

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MAIOR DESCONTO

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de livros para o acervo da biblioteca do Câmpus de Paraíso do Tocantins.

Data de Abertura: 02/09/2021, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 17 de agosto de 2021.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Solicitação contida no Processo nº 2021/20321/00465

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de material de consumo - Gêneros alimentícios (açúcar, café, chá e biscoito).

Data de Abertura: 06/09/2021, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 18 de agosto de 2021.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Solicitação contida no Processo nº 2020/20321/00659

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio.

Data de Abertura: 14/09/2021, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 19 de agosto de 2021.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
Solicitação contida no Processo nº 2021/20321/00346
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos.
Data de Abertura: 20/09/2021, às 08:30h (horário de Brasília).
Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 19 de agosto de 2021.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021/RELT3-COCAR**

Expediente nº 5519/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguatins - Assunto: Expediente - Controle Concomitante - Licitações/Contratos acerca do Processo SICAP/LCO nº 19/2021 que Objetiva Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia. Nos termos do Despacho nº 902/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICO o Senhor Aquiles Pereira de Sousa, Prefeito de Araguatins - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, identificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 5519/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguatins - Assunto: Expediente - Controle Concomitante - Licitações/Contratos acerca do Processo SICAP/LCO nº 19/2021 que Objetiva Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia. Nos termos do Despacho nº 902/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICO o Senhor Roberval Alves Rodrigues, Pregoeiro Oficial, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, identificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - 2ª PUBLICAÇÃO**

Processo 2020023961, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a contratação de empresa especializada para elaboração da revisão do Plano Municipal de Drenagem Urbana, deste Município, tudo conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 057/2021/SUPOBRAS, constante nas páginas 1087/1092 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna pública a apuração das notas técnicas, do modo como segue: EMPRESAS CLASSIFICADAS: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, 70 pts; INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 65 pts e; ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 65 pts. No entanto, a licitante Infra Engenharia e Consultoria LTDA, impetrou MANDADO DE SEGURANÇA de Nº 0021986-12.2021.8.27.2729/TO, na qual foi deferido parcialmente a tutela de urgência no sentido de declarar a inabilitação das empresas Envex Engenharia e Consultoria e DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda da Concorrência 003/2021, por não se fazerem presentes na sessão inaugural. Restando portanto uma única habilitada, a empresa Infra Engenharia e Consultoria LTDA. Fica desde já, designada a data de 03/09/2021, às 16h00, no mesmo local da abertura da licitação, a sessão de abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada e classificada. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis ou através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 19 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUACEMA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de Contrato/Registro de Preços: Referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 006/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de peças, destinada a manutenção das máquinas pesadas que compõe a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADO: AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 04.602.727/0001-08, com sede na avenida Transbrasiliana, nº 1098, Qd. 105, Lote 05 e 06, Setor Serrano, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins totalizando: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Maior Desconto Percentual de 10% (dez) por cento do valor total estimado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Marcus Vinicius Moraes Martins
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021, dia 02 de Setembro de 2021 às 08h00min, tipo Menor Preço por item, Regime de Contratação Menor valor hora trabalhada. Objetivando: Visando a Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos leves que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, através do Sistema Registro de Preço (SRP).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021, dia 02 de Setembro de 2021 às 10h00min, tipo Menor Preço por item, Regime de Contratação Maior Desconto Percentual Objetivando: Visando a futura contratação de empresa especializada para aquisição de peças, destinada a manutenção dos veículos leves que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP).

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021, dia 02 de setembro de 2021 às 11h30min, tipo Menor Preço por item, Regime de Contratação maior desconto percentual Objetivando: A Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preço (SRP).

Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Abertura prevista para o dia 01 de setembro às 08:00hs. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07h00 às 13h00 ou através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056 - Paulo Lucas Lira Resende - Pregoeiro.

Araguaçu-TO, 19 de agosto de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizará na sala da comissão de licitações, a TOMADA DE PREÇOS FMAS-CO Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem como objetivo realizar a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para realizar a construção do Centro de Referência em Assistência Social no setor Santa Rosa, de acordo com o contrato de repasse 895952/2019, para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). O certame será realizado no dia 10/09/2021 às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 19 de agosto de 2021.

ELMA MOISES DAVID
Sec. Mun. de Assistência Social

GURUPI

ERRATA EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publica ERRATA EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020.

ONDE SE LÊ:

Thiago Barros de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021

LEIA-SE:

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 083/2021

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS, DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 02 de Setembro de 2021 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de agosto de 2021.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto

deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a realização do serviço de Transporte Escolar para o Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmas do Tocantins/TO, fica ADIADA para o dia 30 de agosto de 2021 às 09:00hrs. O motivo do adiamento se dá devido a um erro de digitação no portal do Licitanet, onde no mesmo foi colocada erroneamente a data de abertura para o dia 28/08/2021.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de agosto de 2021.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PEQUIZEIRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - SRP PROCESSO Nº 580/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 146/2021, de 16/08/2021, torna público que realizará às 09:00 hora do dia 02 de Setembro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação, materiais gráficos e malharia, através de Pregão Presencial.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo E-mail: cpl.pequizeiro@gmail.com e portal da transparência de Pequizeiro - TO, pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/ no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 e 63-3427-1119

Pequizeiro-TO, 19 de Agosto de 2021.

DOUGLAS DE OLIVEIRA SARAIVA
Pregoeiro

PIUM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PMP

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, insiro nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Nº 8.666/1993, sobretudo no disposto no art. 43, inciso VI, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2021-PMP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL - CONVÊNIO nº 896902 SINCOV, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.724.740/0001-07, vencedora do item abaixo relacionado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL - CONVÊNIO nº 896902 SINCOV, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, planilhas, projetos, memoriais e demais serviços presente na pasta técnica, no valor de R\$ 771.822,95 (Setecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Data da Homologação: 17 de agosto de 2021.

Valdemir Oliveira Barros
Prefeito do Município de Pium - TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021-PMP

Processo Administrativo: Nº 096/2021. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 002/2021-PMP. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL - CONVÊNIO nº 896902 SINCOV, de acordo com o Projeto Básico, especificações técnicas e planilhas de quantitativos. Partes: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.724.740/0001-07 e o MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09. Data de Assinatura: 17 de agosto de 2021. Valor do Contrato: R\$ 771.822,95 (Setecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Recursos: 0003.0009.15.451.025.1009 - 449051000.

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 FMAS

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 FMAS, dia 13 de Setembro de 2021, às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE ACOLHIMENTO - (ILP) INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS TIA ANGELINA, NESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DISPOSTAS NAS PEÇAS TÉCNICA ANEXAS, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTE E COM O PROJETO BÁSICO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 20 de Agosto de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-ADM

O Município de Sandolândia- TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de setembro de 2021, às 08h30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Av. Rio Formoso nº 1.214, Setor Bela Vista, Sandolândia-TO, nesta cidade, licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolandia-TO, 20 de agosto de 2021.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da Comissão de Licitação

SANTA ROSA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através da comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01, Centro, Procedimento licitatório na Modalidade,

PREGÃO PRESENCIAL no nº 006/2021, PROCESSO INTERNO 1209/2021, do tipo menor preço por item, Visando o contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo para o transporte escolar do município; data; 03/09/2021. Horário: 09h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08hs:00min às 12hs:00min no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 20 de agosto de 2021.

Domingos Carlos Araújo Reis
CAR Pregoeiro

TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX RODRIGUES NETO, LOCALIZADA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Data/Horário de Realização: 10/09/2021 às 09:00hs

Valor R\$ Estimado da Obra: 98.041,46

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO.
Informações Gerais:

O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-1/-1/-1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail: licitacao@taguatinga.to.gov.br. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 23/08/2021.

João Vitor Ferreira Bispo
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MINI GERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CONSUMO REMOTO (USINA DE ENERGIA SOLAR GERAÇÃO FOTOVOLTAICA).

Tipo: Menor Preço Global

Data/Horário de Realização: 03/09/2021 às 08:00hs

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO.

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do site www.taguatinga.to.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@taguatinga.to.gov.br. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 23/08/2021.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agropecuária Parceria Paraná LTDA, CNPJ nº 41.312.747/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Ambiental (LP,LI,LO) para a atividade de Agricultura Intensiva de Pequeno Porte, Fazenda Muzza (Agropecuária Parceria Paraná 2) situado no município de Chapada de Areia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMAURI SIMÕES DE SOUZA - ME (SOUZA ENGENHARIAE CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ nº 39.289.291/0001-15, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade Industrial no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário ANTONIO DONIZETI DE OLIVEIRA CPF: 048.403.908-35, RG: nº 07.0911632019-8-SSP-MA, residente no município de Aguiarnópolis- TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na propriedade rural denominada Fazenda Jatobá, no município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CEREALISTA JALAPAO BENEFICIAMENTO DE ARROZ EIRELI, CNPJ: 34.093.098/0001-90, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, as licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a indústria (beneficiamento de arroz), localizada na Via Eixo Principal, esquina com Via Secundária 08, nº 1675, Parque Industrial II Etapa, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente de Palmas - FMA as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para uma Usina de Asfalto Betuminoso Usinado a Quente, a ser instalada no lote 03, Loteamento Sorriso, Taquaralto, Zona Rural do município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções Conama nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilberto Luiz da Silva, inscrito no CPF Nº 158.903.501-10, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Rio Preto em Tocantínia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor HELIO MIGUEL GONÇALVES, brasileiro, Solteiro, lavrador, portador da carteira de identidade RG. nº 2618665 SSP-GO e do CPF nº 476.955.441.91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Pecuária com endereço na FAZENDA BARRA DO QUEIJO localizada no município de NATIVIDADE - TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO ABREU DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 081.436.921.91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE-AGRICULTURA, na Fazenda Taboca, Localizada no Município de Abreulândia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR MASOLENE ROCHA - CPF Nº 163.280.351-87, TORNA PÚBLICO QUE ESTA REQUERENDO JUNTO AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, A LICENÇA DA ATIVIDADE, (L.P.) LICENÇA PRÉVIA, PARA ATIVIDADE DE PÉCUÁRIA, A SER DESENVOLVIDA NA JUNCTÃO DA FAZENDA PROTEÇÃO E FAZENDA SÃO JOSÉ, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 122, E UM LOTE INDIVIDUAL, DO LOTEAMENTO GLEBA MARAJÁ, MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 001/86 E 237/97 E RESOLUÇÃO COEMA Nº 007/2005, QUE DISPÕES SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA ATIVIDADE.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Moisés Vieira Labre, CPF: 212.454.791-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Piscicultura em Tanque Rede, Grande Porte e Alta Severidade da Espécie, localizado na Área Aquícola, nº 3762 do Contrato de Cessão de uso 111/2021/MAPA com área de apoio/acesso na Chácara TILATINS, Nº 29, da Gleba 04A da Fazenda Santa Rita dos Pilões, Zona Rural do Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 88/2018 e 27/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Renato João de Castro Greidanus, CPF nº 373.276.909-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Campinas, situada na Zona Rural dos municípios de Nova Rosalândia e Oliveira de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SILVA & SOUSA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 07.245.208/0001-10, Rua Joaquim P. de Lemos nº 2042, Centro em Porto Nacional- TO, CEP: 77.500-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de agropecuária de pequeno porte, DUI, Obra Civil não Linear e AEF a ser instalada no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor WAGNER MARQUES VIEIRA, portador do RG nº 3.442.181-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 463.487.789-91, proprietário da Fazenda Ipê, Lote 2-2 Parte do Lote 2 Desmembrado do Lote 28 do Loteamento Gameleira torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, para atividade agropecuária no imóvel citado acima, situado na Fazenda Ipê, Lote 2-2 Parte do Lote 2 Desmembrado do Lote 28 do Loteamento Gameleira, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA